


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE
PERNAMBUCANO - CISAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2018

Objeto: a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel) para a frota (veículos e máquinas da patrulha mecanizada) do cisape, de conformidade com as especificações e quantitativos constante do termo de referência, pelo período de 10 meses.

Abertura: dia 01/03/2018 às 08:00 horas.

Local de abertura: Sala da CPL, na sede do Cisape na Av. Fernando Bezerra, 1343, centro, Ouricuri-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3874-1946, das 08:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 na sexta-feira.

Ouricuri-PE, 19 de fevereiro de 2018.

MARCELO COELHO SILVA

Presidente da CPL.

Pregoeiro.

Publicado por:

Suzany Ially de Carvalho Santos

Código Identificador:DBC5F92D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE ERRATA

Na matéria publicada no dia 19 de fevereiro de 2018, onde lê-se CONTRATO Nº, leia-se CONTRATO Nº 028/2018, mantendo-se as demais informações.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:C7206BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS

INEXIGIBILIDADE Nº001/2018 – PL Nº 002/2018 - CONTRATO Nº

OBJETO: Contratação direta da empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, Cnpj nº 08.789.244/0002-98 para apresentação artística de BANDA SEDUTORA no evento de nome FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, a ser realizada na data de DIA 20 DE JANEIRO DE 2018, AS 23:30H, no local BAIRRO DO SOSSEGO, NA ILHA DE ITAMARACÁ, através da Secretaria de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES, por R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JANEIRO 2018.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente

CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE

Nº001/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.789.244/0002-98**, no valor de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artísticos **BANDA SEDUTORA, No FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, a ser realizada na data de DIA 20 DE JANEIRO DE 2018, AS 23:30H, no Local BAIRRO DO SOSSEGO, NA ILHA DE ITAMARACÁ, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:6D18E2E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS

INEXIGIBILIDADE Nº002/2018 – PL Nº 007/2018 – CONTRATO Nº 029/2018

OBJETO: Contratação direta da empresa CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA, Cnpj nº 08.284.461/0001-45 para apresentação artística de LIA DA CIRANDA no evento de nome 231º FESTA DE NOSSA SENHORA DO PILAR, a ser realizada na data de DIA 27 DE JANEIRO DE 2018, AS 19:00H, no local PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO PILAR, através da Secretaria de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES, por R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente
CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº002/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.284.461/0001-45**, no valor de **R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para apresentação de Show Artísticos **LIA DA CIRANDA, No 231º FESTA DE NOSSA SENHORA DO PILAR**, a ser realizada na data de DIA 27 DE JANEIRO DE 2018, AS 19:00H, no Local **PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO PILAR**, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 26 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:0334EF21

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as escolas da Rede Municipal de Ensino e EJA (Educação de Jovens e Adultos) do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME (CNPJ/MF: 26.803.462/0001-30). **VALOR:** R\$ 1.261.554,05 (Um milhão duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:0050C0F2

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a alimentação dos pacientes dos CAPS's (Centros de Atenção Psicossocial) e pacientes e funcionários do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME (CNPJ/MF sob o nº 26.803.462/0001-30). **VALOR:** 217.321,68 (Duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:A269FCE6

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 011/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as escolas da Rede Municipal de Ensino e EJA (Educação de Jovens e Adultos) do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** F R – EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ/MF: 04.023.381/0001-85). **VALOR:** R\$1.791.839,00 (Um milhão setecentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:8C849E14

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a alimentação dos pacientes dos CAPS's (Centros de Atenção Psicossocial) e pacientes e funcionários do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** F R – EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ/MF: 04.023.381/0001-85). **VALOR:** R\$ 472.324,40 (Quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:FB62E295

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as escolas da Rede Municipal de Ensino e EJA (Educação de Jovens e Adultos) do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** PAULO RICARDO DOS SANTOS - ME (CNPJ/MF sob o nº 12.424.127/0001-17). **VALOR:** R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:40ECB0D8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a alimentação dos pacientes dos CAPS's (Centros de Atenção Psicossocial) e pacientes e funcionários do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** PAULO RICARDO DOS SANTOS - ME (CNPJ/MF sob o nº 12.424.127/0001-17). **VALOR:** R\$ 23.430,00 (Vinte e três mil quatrocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:280C30AA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as escolas da Rede Municipal de Ensino e EJA (Educação de Jovens e Adultos) do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ/MF sob o nº 03.191.436/0001-01). **VALOR:** R\$ 42.788,88 (Quarenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:BDB08CBD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Centro POP e Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV) do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME (CNPJ/MF sob o nº 26.803.462/0001-30). **VALOR:** R\$ 132.082,36 (Cento e trinta e dois mil oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:7A70C4CB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Centro POP e Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV) do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** F R – EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ/MF: 04.023.381/0001-85). **VALOR:** R\$ 187.608,88 (Cento e oitenta e sete mil seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:DD65887F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Centro POP e Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV) do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** PAULO

RICARDO DOS SANTOS - ME (CNPJ/MF sob o nº 12.424.127/0001-17). **VALOR:** R\$ 4.886,40 (Quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:DE2EDEEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2018**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **05 de Março de 2018 às 10 horas**, na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Material de Construção, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R\$ 419.657,30** (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Atendimento ao público nos dias úteis das 08 às 13 horas ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 19 de Fevereiro de 2018.

ÊNIO AMORIM VIANA

Presidente da CPL

Pregoeiro

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:42796BB1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00004/2018**

Processo Nº: 004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Tipo menor preço por item. Exclusiva a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R\$ 130.718,75. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/03/2018 às 07:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 19 de fevereiro de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:550598C6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00005/2018**

Processo Nº: 005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE

FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. Valor: R\$ 271.406,76. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/03/2018 às 07:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 19 de fevereiro de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:9FA03307

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00006/2018**

Processo Nº: 006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Valor: R\$ 88.245,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/03/2018 às 09:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 19 de fevereiro de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:7597A0E0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00007/2018**

Processo Nº: 007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R\$ 133.936,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/03/2018 às 13:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 19 de fevereiro de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:268AC21B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2018

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços 001/2018

OBJETO NAT.: SERVIÇO DE ENGENHARIA

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NA CIDADE, MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL DO GUARANY NA ALDEIA INDIGENA FULNIÓ NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - PE.**

Empresa Inabilitada: PROYFE-BRASIL PROJETOS & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.278.921/0001-17, situada a Rua Consuelo Leandro Dutra, 369 – Piedade - Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.400-360.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias, a empresa não apresentando o recurso o resultado do presente certame será declarado FRACASSADO.

Águas Belas, 19 de Fevereiro de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:BA12CC8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2018/FMS

-Processo Nº: 002/2018/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 48.182,00.

Após o processamento do Pregão Nº 002/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: VALNÍCIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA – CNPJ nº 00.167.656/0001-01, foi declarada vencedora dos itens nº 06 e 38, com o valor global de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais); e, TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME – CNPJ nº 70.236.724/0001-14, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com o valor global de R\$ 31.035,00 (trinta e um mil, e trinta e cinco reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B51A3198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2018/FMS

-Processo Nº: 002/2018/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 48.182,00.

Após o processamento do Pregão Nº 002/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: VALNÍCIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA – CNPJ nº 00.167.656/0001-01, vencedora dos itens nº 06 e 38, com o valor global de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais); e, TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME – CNPJ nº 70.236.724/0001-14, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com o valor global de R\$ 31.035,00 (trinta e um mil, e trinta e cinco reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 15 de Fevereiro de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7991B163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2018/PMA

Processo nº 003/2018/PMA. CP. Pregão nº 002/2018. Serviço. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de serviço de consultoria e assessoria jurídica ao Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, especificamente na área de Auditoria Tributária. Valor R\$ 50.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE. CEP 55260-000; 02/03/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 19 de Fevereiro de 2018.

EVITON SANTOS DE MELO

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ED68DD6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 355, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL LC Nº 116/2003, COM A NOVA REDAÇÃO DA PELA LC Nº 157/2016.

LEI MUNICIPAL Nº 15/2017

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA Lei nº 355, de 27 de dezembro de 2005, (Código Tributário MUNICIPAL) de acordo com A Lei Complementar Federal LC nº 116/2003, com a nova redação da pela LC nº 157/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 355, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 66. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, tem como fato gerador a prestação, por pessoa física ou jurídica, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços de qualquer natureza, não compreendidos no artigo 155, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, ainda que não se constituam como atividade preponderante do prestador, definidos na seguinte lista de serviços:

1 – Serviços de informática e congêneres.

1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação.

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 – Assessoria e consultoria em informática.

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.

3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 – Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 – Odontologia.

4.13 – Ortopedia.

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.15 – Psicanálise.

4.16 – Psicologia.

4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.

4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.

5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.

5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.

5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.

5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.

6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias

produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.

7.08 – Calafetação.

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.19 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfuração, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 – Agenciamento marítimo.

10.07 – Agenciamento de notícias.

10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

10.10 – Distribuição de bens de terceiros.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

12.01 – Espetáculos teatrais.

12.02 – Exibições cinematográficas.

12.03 – Espetáculos circenses.

12.04 – Programas de auditório.

12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.

12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.

12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.

12.10 – Corridas e competições de animais.

12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

12.12 – Execução de música.

12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive gravação, dublagem, mixagem e congêneres.

13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, gravação e congêneres.

13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.04 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 – Assistência técnica.

14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

14.07 – Colocação de molduras e congêneres.

14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

14.10 – Tinturaria e lavanderia.

14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
 14.12 – Funilaria e lanternagem.
 14.13 – Carpintaria e serralheria.
 14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
 15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
 15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
 15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
 15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
 15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
 15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
 15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
 15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
 15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
 15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
 15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
 15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
 15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
 15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
 15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
 15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de

valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
 15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
 15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
 16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
 16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
 16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.
 17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
 17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
 17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
 17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
 17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
 17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
 17.07 – Franquia (franchising).
 17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
 17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
 17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
 17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
 17.12 – Leilão e congêneres.
 17.13 – Advocacia.
 17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
 17.15 – Auditoria.
 17.16 – Análise de Organização e Métodos.
 17.17 – Atuação e cálculos técnicos de qualquer natureza.
 17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
 17.19 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
 17.20 – Estatística.
 17.21 – Cobrança em geral.
 17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
 17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
 17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
 18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
 18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
 19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
 19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 - Obras de arte sob encomenda.

41 – Serviços profissionais e técnicos não compreendidos nos itens anteriores e a exploração de qualquer atividade que represente prestação de serviços e que não configure fato gerador de imposto de competência da União e dos Estados.

§1º. O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§2º. O imposto de que trata este artigo incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§3º. A lista de serviços, embora taxativa e limitativa na sua verticalidade, comporta interpretação ampla, analógica e extensiva na sua horizontalidade;

§4º - A interpretação ampla e analógica, que partindo de um texto de lei, faz incluir situações análogas, mesmo não expressamente, referidas, não criando direito novo, mas apenas completando o alcance do direito existente.

§5º - A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado ou da conta utilizada para registros da receita, mas, tão somente, de sua identificação, simples, ampla, analógica ou extensiva, com os serviços previstos na lista de serviços.”

“Art. 70.

§3º - Será contribuinte do imposto o estabelecimento prestador de serviços neste localizado, sendo irrelevante para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, posto avançado de atendimento PAA, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas, quando, desenvolva, no Município, a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, quando configurada unidade econômica ou profissional.

§4º - O contribuinte do imposto mesmo quando caracterizado como filial, agência, posto de atendimento, posto avançado de atendimento-PAA, sucursal, escritório de representação contato ou quaisquer outras formas afins que venham a ser utilizadas, deverá manter contabilidade própria individualizada com registros independentes, ainda que a cargo da sede ou de agência da instituição a que se vincula.”

“Art. 89.....

II – Mensalmente, em relação aos contribuintes não enquadrados nas hipóteses do inciso I.”

“Art.91.....

§1º Fica estabelecido o prazo mensal para entrega da Declaração Mensal de Serviços, com a discriminação dos serviços prestados durante o mês e respectivos valores correspondentes à base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e respectivo pagamento, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, na forma de regulamento aprovado por decreto, o qual deverá ser observado por todos os contribuintes, sob pena de aplicação das multas previstas em lei.

§ 2º – Enquanto não implementado Sistema de Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, bem como quando houver falha ou interrupção de funcionamento do mesmo, deverá o contribuinte apresentar, no prazo estipulado no §1º, ao Departamento de

Tributação do Município informações integrais quanto à base de cálculo do tributo, acompanhada da respectiva documentação contábil comprobatória da empresa ou outra forma de apresentação de obrigação acessória estipulada em regulamento específico.

§ 3º - É facultado à Administração Tributária Municipal exigir, adicionalmente, outros documentos a fim de corroborar as informações prestadas pelo contribuinte quanto ao fato gerador e base de cálculo do tributo.

§ 4º - É facultado à Administração Tributária Municipal exigir, adicionalmente das instituições financeiras planos de contas específicos, como, por exemplo, plano de contas interno do Banco e plano de contas padronizado pelo Banco Central (COSIF);

§5º - As obrigações tributárias previstas nesta Lei especialmente quanto à geração de notas fiscais de serviços e escrituração das operações de prestação de serviços, somente será satisfeita com o competente encerramento da escrituração fiscal, e geração da guia de recolhimento correspondente e implica, para todos os efeitos legais, confissão do débito nela consignada perante a Fazenda Municipal.

§6º - O Município poderá, em relação a serviços específicos ou categorias de contribuintes específicos, firmar convênios com órgãos públicos e entes privados destinados à arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, objetivando a eficiência e facilitação dos mecanismos arrecadatórios, inclusive mediante adequação dos respectivos procedimentos e prazos aos respectivos termos.”

§7º - Excepciona-se à regra do § 1º e seguintes deste artigo apenas os contribuintes abrangidos pelo inciso I do art. 89 desta lei.

§8º - O Município poderá, em relação a serviços específicos ou categorias de contribuintes específicos, firmar convênios com órgãos públicos e entes privados destinados à arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, objetivando a eficiência e facilitação dos mecanismos arrecadatórios., inclusive mediante adequação dos respectivos procedimentos e prazos aos respectivos termos.”

“Art. 92 - O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.17 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

X - do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de

árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, descritos no subitem 7.14 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XIV – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XVII- do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XIX – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.09 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XX – do porto, aeroporto, ferroponto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista prevista no art. 66 desta Lei.

XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista prevista no art. 66 desta Lei;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da lista prevista no art. 66 desta Lei.

§ 1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03 da lista constante no art. 66 desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no Município em tendo havido em seu território extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista prevista no art. 66 desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

§ 3º Na hipótese de descumprimento do disposto no caput ou no § 1º, ambos do art. 8º-A da Lei Complementar 116 de 31 de julho de 2003, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

§ 4º Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevante para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, posto avançado de atendimento PAA, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 5º São também considerados estabelecimentos prestadores os locais onde forem exercidas as atividades de prestação de serviços de natureza, eventual ou temporária.

§ 6º Cada estabelecimento do mesmo contribuinte é considerado autônomo para efeito exclusivo de escrituração fiscal e pagamento do imposto relativo aos serviços prestados, respondendo a empresa pelo imposto, bem como por acréscimos e multas referentes a qualquer um deles.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor no prazo de 90 dias após a data da sua publicação, exceto em relação às obrigações acessórias, aos procedimentos de arrecadação tributária e demais disposições que não impliquem em previsão de novos fatos geradores, os quais passarão a vigorar a partir da publicação da presente lei.

Gabinete do Prefeito de Amaraji, 11 de outubro de 2017.

RILDO REIS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador: 1919FC1B

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018 – SEADM

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018 – SEADM

O MUNICÍPIO DE AMARAJI, ESTADO DE PERNAMBUCO, torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária por período determinado, conforme especificado neste Edital.

CONSIDERANDO a Lei nº. 291, de 23 de fevereiro de 2001, a qual estabelece no Artigo 1º, incisos I a IV, as hipóteses de contratação de pessoal, por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária, por 10 (dez) meses ou pelo prazo que restar para o término do ano de 2018, na hipótese de excepcional interesse público, através dos órgãos da administração direta e autarquia do Município, dar-se-á nos termos desta Lei e, promulgada em consonância com o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Orgânica do Município de Amaraji, Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital.

RESOLVE: I - **TORNAR PÚBLICO** o Edital nº 01/2018, que disciplina o Processo Seletivo Público Simplificado visando a contratação temporária de profissionais de nível superior completo, nível médio completo, nível fundamental completo e nível fundamental incompleto, conforme quadro de Anexo III, para atender situação de excepcional interesse do Município de Amaraji/PE, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que o integram para os fins legais.

1. DAS INSCRIÇÕES

De: **21/02/2018 à 28/02/2018.**

1.2- Horário: Das 08h às 13h.

1.3- Local: Sede da Prefeitura – situada na Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji/PE. Fone: (81) 3553-1944, ou através do Aplicativo Virtual da Prefeitura Municipal de Amaraji.

1.4- Custo da inscrição: As inscrições serão isentas de cobrança de taxa;

1.5- Documentos exigidos:

1.5.1- Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital.

1.5.2- Currículo, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

1.5.3- RG – Registro Geral de Identidade.

1.5.4 - CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.

1.5.5 - Comprovante de residência, preferencialmente datado há menos de 3 (três) meses.

1.5.6 - Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

1.5.7- Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa, do último pleito.

1.5.8 - Certidão de Antecedentes Criminais.

1.5.9 - São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação,

pelos Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

1.6. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão avaliadora autorizada a desclassificar o candidato que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

1.7- É terminantemente vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

1.8 - Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.

1.9 - Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com poderes específicos. Em sendo por instrumento particular, a mesma deverá estar com firma reconhecida em cartório. Em qualquer dos casos, o candidato, por seu procurador deverá entregar o original do instrumento de mandato, acompanhado do requerimento, dos documentos exigidos para a inscrição e da cópia autenticada do documento original de identidade do procurador. Somente será admitida uma procuração para cada candidato nominalmente identificado, não podendo constar em nenhuma hipótese, no referido instrumento procuratório, seja ele público ou particular, relação nominal de diferentes candidatos a serem representados por um único procurador, sob pena de exclusão do processo seletivo público simplificado. Cada procuração ficará retida juntamente com os documentos exigidos no ato de inscrição.

1.10- Requisitos de inscrição:

1.10.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.

1.10.2 – Possuir, na data da contratação, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constantes no Anexo III;

1.10.3 – Possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;

1.10.4 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

1.10.5 - Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e que está de acordo com elas, e;

1.10.6 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

1.11- A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora e de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo Público Simplificado.

1.12- Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.

1.13- A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas neste edital, bem como em outros instrumentos normativos que vierem a surgir.

1.14- As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens, alimentação, fotocópias de documentos, e outras despesas correrão exclusivamente às expensas de cada candidato, ficando isento o ente municipal de qualquer obrigação.

3. DOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

3.1 - Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá atender as exigências mínimas para os cargos.

3.2. Os requisitos de formação necessários à aprovação e classificação dos candidatos estão descritos no Anexo III deste Edital.

3.3 – A remuneração dos cargos ofertados estão descritos no Anexo III deste Edital.

3.4 – Os itens de avaliação dos requisitos de formação que compõem os critérios serão avaliados e a pontuação atribuída aos candidatos pela Comissão Organizadora e de Avaliação, nomeada pelo Prefeito de Cortês.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. O Processo de Seleção Pública Simplificado será realizado da seguinte forma:

4.2 - Para todos os cargos, em única etapa de caráter eliminatório e classificatório, mediante Avaliação da Experiência, Curricular e Entrevista Presencial com os candidatos (caráter eliminatório e classificatório).

4.3. A Avaliação da Experiência comprovada terá valor máximo de 05 (cinco) pontos.

4.4. A Avaliação Curricular terá valor máximo de 05 (cinco) pontos, observada a seguinte tabela:

4.5 - NÍVEL SUPERIOR

ITEM DE AVALIAÇÃO

4.5.1 - Exercício de atividade comprovada na área para a qual o candidato se inscreveu.

Pontuação - 1,0 ponto (um ponto) para cada 12 meses de experiência comprovada.

Pontuação Máxima - 5,0 (cinco) pontos

4.5.2 - Curso de pós-graduação na área ou em áreas correlatas a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

1,0 (um) ponto por curso completo.

2,0 (dois) pontos

4.5.3 - Cursos de aperfeiçoamento na área da função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

0,5 ponto (meio) ponto para cada curso

3,0 (três) pontos

Total: 10 (dez) pontos.

4.6 Caso o candidato não atinja ao menos 5,0 (cinco) pontos será automaticamente eliminado da seleção.

4.7 Somente será pontuada a experiência profissional na área e/ou funções correlatas para qual o (a) candidato(a) se inscreveu;

4.8 - A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pelo departamento de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante Cópia de Contrato(s) ou Recibo(s) de Pagamento de Autônomo (RPA), Nota(s) Fiscal(is) de Serviço(s) ou Declaração de Imposto de Renda, devendo constar expressamente as atividades desenvolvidas;

d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

e) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração expedida e assinada pelo Presidente ou Diretor Executivo da entidade de que é ou foi vinculado, devendo constar expressamente as atividades desenvolvidas.

4.9 - A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês.

4.10 - Na hipótese de não existir o departamento de recursos humanos de que trata a letra “b” do subitem 4.10, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que por ocasião do ato declarará sua inexistência.

4.11 A Certidão/Declaração de que tratam as letras “b” e “e” do subitem 4.10 deverá(ão) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição com aposição de carimbo do ente ou da pessoa jurídica, bem como assinatura e carimbo do responsável, cuja assinatura deve constar com a firma reconhecida por cartório competente.

4.12 - Os períodos de estágio serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo candidato quanto à experiência profissional.

4.13 - A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do subitem 4.5, 4.6 e 4.7 deste edital.

4.14 - Os candidatos serão ordenados nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

4.15 Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

a) Ser o mais idoso;

b) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica.

c) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP;

5.2 Fica assegurado, aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;

5.3 Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas de imediato pelos classificados no Processo Seletivo Simplificado.

6.2 Para os candidatos aprovados e não classificados dentro das vagas será criado um cadastro de reserva.

6.3. Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº. 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de dezembro de 2004.

6.4 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, mediante apresentação de laudo médico que ateste a deficiência.

6.5 As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Cronograma do Processo de Seleção Pública Simplificado obedecerá ao calendário constante no Anexo IV.

8. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 Os candidatos convocados deverão comparecer em data a ser publicada no Quadro de Aviso da Sede da Prefeitura e em Diário Oficial, situado na Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji/PE, CEP. 55.515-000, no horário das 08h às 14h, para assinatura do instrumento contratual munidos dos seguintes documentos:

a) Registro Geral (documento de identidade)

b) CPF/MF

c) PIS/PASEP

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

e) 01 (uma) fotos 3x4

f) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento)

g) Certidão de nascimento dos dependentes menores e cartão de vacina

h) Comprovante de residência, datado a menos de 90 dias

- i) Atestado de aptidão física e mental
j) Outras documentações que se fizerem necessários à contratação
- 8.2 A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará na eliminação do(a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1 O pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo de Seleção Pública Simplificado se submeterão a regime jurídico especial, conforme as normas previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 825, de 30 de outubro de 2001, contudo, as contribuições previdenciárias serão efetuadas para o Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a alínea “a” do artigo 4º, da referida lei municipal.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 A contratação se dará por um período de até 09 (nove) meses ou pelo prazo que restar para o término do ano de 2017, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, conforme necessidade e conveniência administrativa.

10.2 Na hipótese de Concurso Público, os contratos serão rescindidos pela Administração Municipal, consequentemente antecipando o prazo de validade de todos os contratos objeto deste certame, na medida em que forem nomeados os aprovados e classificados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Pública Simplificado.

11.2 A convocação dos classificados será realizada através de e-mail, telegrama e/ou contato telefônico.

11.3 Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso após a divulgação do resultado preliminar, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada, que providenciará o envio para a Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

11.4 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no site oficial do Município www.amaraji.pe.gov.br, bem como no Mural da Prefeitura, através de Portaria expedida pela Secretaria de Administração do Município, na qual contarão duas relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo todos classificados, e, a segunda, contendo apenas os candidatos classificados pessoas com deficiência.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, mediante cotejo da legislação vigente.

11.6 A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cortês/PE o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.

11.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria de Administração – SEADM, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

11.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

11.9 A Comissão Organizadora e de Avaliação fica autorizada a instituir equipe de apoio, com servidores do quadro efetivo, para o desempenho das avaliações curriculares e apreciação recursal.

11.10 A Comissão Organizadora e de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados definitivos.

11.11 Os candidatos que em razão de serem servidores efetivos do Município, bem como de outros entes, e da Administração Direta e Indireta, deverão observar o que preceitua o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal.

Amaraji, 19 de fevereiro de 2018.

RILDO REIS GOUVEIA.

Prefeito do Município de Amaraji

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:6D445690

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, destinada a limpeza pública do município de Amaraji/PE.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que foi SUSPENSO “SINE DIE” o processo licitatório em epígrafe para ajuste no Termo de Referência relacionados ao preço e quantidade de veículos a serem locados. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes. Mais informações podem ser obtidas na Rua João Luiz da Costa Gomes, 362 – Centro – Amaraji/PE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 19.02.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA

Pregoeira (*) (**).

Publicado por:

Marta Barbosa da Silva

Código Identificador:0F6880E2

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de veículos, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Amaraji/PE.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que foi SUSPENSO “SINE DIE” o processo licitatório em epígrafe para ajuste no Termo de Referência relacionados ao preço e quantidade de veículos a serem locados. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes. Mais informações podem ser obtidas na Rua João Luiz da Costa Gomes, 362 – Centro – Amaraji/PE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 19.02.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA

Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:3C37BAAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de ANGELIM-PE torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos, do ramo pertinente ao objeto, a partir do dia 20/02/2018 ou em qualquer tempo do exercício 2018. Valor Global: R\$ 473.385,60. Os interessados deverão retirar o Edital e obter maiores informações perante a Comissão Permanente de Licitações, situada à **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura)**. Telefone para contato: (87) 3788-1106. Horário de atendimento: **08h às 13h** ou pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:34BAE85D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2018 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de ANGELIM-PE torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROTESE DENTÁRIA** conforme Tabela SUS. O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos, do ramo pertinente ao objeto, a partir do dia 20/02/2018 ou em qualquer tempo do exercício 2018. Valor Global: **R\$ 90.000,00**. Os interessados deverão retirar o Edital e obter maiores informações perante a Comissão Permanente de Licitações, situada à **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura)**. Telefone para contato: (87) 3788-1106. Horário de atendimento: **08h às 13h** ou pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B97A2524

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município de Barreiros - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 014/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2018, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e

Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral Natural sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, mediante sistema de reposição, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Barreiros - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 05 de março de 2018, às 10h00min. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000. O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: 81) 3675-1156 / 3675-1122 ou por e-mail cpl@barreiros.pe.gov.br.

Barreiros, 20 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:6B36360B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Município de Barreiros - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 015/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2018, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 kg e de 45 kg, mediante sistema de reposição, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Barreiros - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 172.792,80 (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 05 de março de 2018, às 14h00min. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000. O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: 81) 3675-1156 / 3675-1122 ou por e-mail cpl@barreiros.pe.gov.br.

Barreiros, 20 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA
Pregoeiro. (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:C21DD9B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 002/2018 Processo nº 008/2018 para apresentação artística da banda Acadêmicos da Bahia representada legalmente pela empresa Carlos Erbe da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 01.447.020/0001-78, no valor de R\$ 15.000,00 e da banda Forró de Verdade representada legalmente pela empresa Douglas J dos Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 20.360.949/0001-00, no valor de R\$ 18.000,00, para apresentação de shows a serem realizados no dia 25 de fevereiro de 2018, em comemoração a 10ª Trilha de Verão.

Belém de Maria, 19 de fevereiro de 2018.

ROLPH ÉBER CASALE JUNIOR

Prefeito.

Publicado por:

Wilza Driely Oliveira Torres

Código Identificador:AB5327A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2018 - TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018 – CPL. OBRAS. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade e zona rural do município de Belo Jardim, com material e mão de obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. Valor R\$ 1.187.090,61. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, n.º 220 – Centro – Belo Jardim/PE; Data: **12/03/2018**; Horário: **10:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda através do email licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 19 de fevereiro de 2018.

LEANDRA C S CABRAL

Presidente da CPL.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa

Código Identificador:47CE1260

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 036/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 005/2018**

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a realizar-se no dia 24/02/2018 na Festa do Tomate 2018, no distrito de Sapucarana, Bezerros/PE, em favor da empresa Abel dos Santos Dias - ME, CNPJ N.º 08.855.763/0001-26, detentora exclusiva da apresentação do Cantor Douglas Pegador, pelo valor de R\$ 17.000,00.

Bezerros, 19 de fevereiro de 2018.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:ED662793

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Processo N.º 013/2018. **Pregão Presencial N.º 009/2018**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para as secretarias municipais. O Município de Bezerros/PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 009/2018, conforme sessão ocorrida no dia 31/01/2018, que, tendo em vista que a empresa vencedora dos Lotes 03 e 04, solicitou desistência do processo e as empresas classificadas na segunda colocação de cada lote não responderam a convocação da CPL. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em terceiro lugar para o **Lote 03: Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços, CNPJ: 24.357.873/0001-14**, e a classificada em terceiro lugar para o **Lote 04: ACE Comércio de Alimentos EIRELI - ME, CNPJ: 26.598.096/0001-25**, para comparecerem a sala de licitações do Município até o dia 21/02/2018 às 12:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar os Lotes remanescentes, caso aceitem, será aberto o envelope de Habilitação para análise dos documentos, caso não aceitem, ou estejam inabilitadas, será convocada a quarta classificada e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Bezerros, 18/02/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:9356A581

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 70/2018**

Ementa: “Nomeia o Conselho Deliberativo do FUMAP”.

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a indicação dos Poderes Legislativo e Executivo para escolha dos membros do conselho deliberativo;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 64 e seguintes da Lei 838/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

Parágrafo único. A composição mencionada no *caput*, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente, se dará da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

a) 1º Titular: Rosilda Fernandes da Silva Duarte;

b) 1º Suplente: Joseilma Ferreira da Silva;

c) 2º Titular: Janecleide Barbosa da Silva;

d) 2º Suplente: Maria Inez de Andrade.

II - Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

a) 1º Titular: Vanessa Lopes de Oliveira;

b) Suplente: Fernanda Virginia da Silva

III - Representantes do quadro efetivo, indicados por assembleia dos servidores vinculados a sindicato ou associação de servidores municipais:

- a) 1º Titular: Adriana de Araújo Pessoa Santos Silva;
- b) 1º Suplente: Rozangela Alves da Silva;
- c) 2º Titular: Josefa Ameida de Oliveira;
- d) 2º Suplente: Maria de Fatima Cabral Bandeira de Castro;

IV – Um representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato ou associação de classe, onde houver:

- a) 1º Titular: Fátima do Carmelo Souto Maior
- b) 1º Titular: Maria das Neves dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:9608D1E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 71/2018

Ementa: “Nomeia o Conselho Fiscal do FUMAP”.

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, as indicações do Poder Executivo e Legislativo para escolha dos membros do conselho fiscal;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 66 e seguintes da Lei 838/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

Parágrafo único. A composição mencionada no *caput*, para um mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a recondução para um mandato subsequente, se dará da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

- a) 1º Titular: Maria das Graças Braz;
- b) Suplente: Marxana de Andrade Silveira.

II - Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

- a) 1º Titular: Joely Maria Cristovão da Silva;
- b) Suplente: Dimas Prazeres dos Santos.

III - Representantes do quadro efetivo, indicados por assembléia dos servidores vinculados a sindicato ou associação de servidores municipais:

- a) 1º Titular: Mirian Marta Cavalcante;
- b) Suplente: Dorgival Martins Barbosa Filho.

IV – Um representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato ou associação de classe, onde houver;

- a) 1º Titular: Edilene Gomes Cabral;
- b) 1º Suplente: Doroteia Barbosa Souza da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:7EAB08C6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Processo nº: 003/2018. Pregão Presencial nº 003/2018. Serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, HOMENS DE APOIO LOGÍSTICO E PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BREJÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. Período de 12 meses. **ONDE SE LÊ: Valor estimado R\$: 134.583,33. LEIA-SE: Valor estimado R\$: 134.585,10.** Data e Local da Sessão de Abertura: 23/02/2018 às 08h00. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão- PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 19 de fevereiro de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AABEBF0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 007/2018. Inexigibilidade nº 001/2018. Serviços. A PRESENTE INEXIGIBILIDADE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EVENTO ARTÍSTICO (MÚSICOS E BANDAS: CIEL RODRIGUES) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO, NO DIA: 01 DE MARÇO DE 2018. Valor contratado R\$: 50.000,00. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 19 de fevereiro de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3CAFE01F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2018

Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e derivados, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo Aceitável: R\$ 66.637,00 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais) Data da Abertura e Julgamento: 02/03/2018 às 11:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus. Edital completo e orientações disponíveis na Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, horário de funcionamento das 8h às 13h. Fone: 081.37471286. e-mail: camaradevereadoresbmd@live.com.

Brejo da Madre de Deus, em 09 de Fevereiro de 2018.

ALEX DE ARAUJO VENTURA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C8E6D8F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.638, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.526.500,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, e da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS no valor de R\$ 14.526.500,00 (quatorze milhões quinhentos e vinte seis mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO - R\$ 1,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177 2.259	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 619 FNT 01	3.3.30.00	- TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	26.500,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 122 120 8.161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
DESP. 212 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 147 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	14.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 14.526.500,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO - R\$ 1,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177 2.259	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 533FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 129 2.212	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO		
DESP. 435 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
23 695 133 1.125	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
DESP. 445 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

17 512 74 3.46	- DESENVOLVER AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		
Desp. 154 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	13.000.000,00
Desp. 155 FNT 07	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 14.526.500,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 .01. 2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 15 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:023B3B7C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 012/2018**

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 3, conforme a seguir:

1- Auxiliar de farmácia plantonista – MEDIO

Daniel Paes De Oliveira Cavalcanti
Mariane De Carvalho Sabarense
Vinicius Matheus Pereira Ramos

2- Enfermeiro plantonista – SUPERIOR

Andreia Maria Silva Fragoso

3-Os candidatos relacionados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

4-Os candidatos que não se apresentarem no prazo estabelecido serão desclassificados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5DD3E87E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SEOBP/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas - **Processo Administrativo:** Nº 030/2018 - **Processo Licitatório:** 011/PMCSA-SEOBP/2018 - **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SEOBP/2018. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem em Garapú (Rua 15 e Rua 15-A Anel 10 Trecho 1) e Rua dos Ventos, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE. **Valor Máximo Aceitável:** 1.239.503,39 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil quinhentos e três reais e trinta e nove centavos). - **Data/Hora:** 07/03/2018 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B9FA8726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: D & A COMÉRCIO,
SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº. 107/PMCSA-SME/2017. Adesão a **Ata de Registro de Preço** nº 024/PMCSA-SECL/2017, do **Pregão Presencial** nº 052/PMCSA-SECL/2017. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de geradores, equipamentos de som e iluminação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** D & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.057.261/0001-18, estabelecida na Rua Dois Irmãos, nº 16, Sítio dos Marcos, Igarassu/PE. **Valor Total:** R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7E17D2FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: STATUS SOM
ENTRETENIMENTO LTDA - ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº. 010/PMCSA-SECOM/2017. Adesão a **Ata de Registro de Preço** nº 026/PMCSA-SECL/2017, do **Pregão Presencial** nº 052/PMCSA-SECL/2017. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação por unidade/hora de 500 (quinhentas) horas de carro de som, para divulgação de eventos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA - ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.305/0001-28, com sede na AV. Historiador Pereira da Costa, nº 539, CEP: 54.510-360, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS

Secretário da Secretaria Executiva de Comunicação Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:77EC29F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA:
SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 100/PMCSA-SMCRSP/2017. **Processo Administrativo** nº 240/2017,

Processo Licitatório nº 119/PMCSA-SMCRSP/2017. **Modalidade:** **Pregão Presencial** nº 092/PMCSA-SMCRSP/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de roadeiras, kit cilindro, transmissão, carburador e carter de nylon. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.512.253/0001-93, com sede na AV. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 630, Imbiribeira, Recife/PE. **Valor da Ata:** R\$ 20.820,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de outubro de 2017.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:41BF675A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SBC – SOCIEDADE
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº. 008/PMCSA-SEOBP/2018. **Processo Administrativo** nº 263/2017. **Processo Licitatório** nº 129/PMCSA-SEOBP/2017. **Concorrência** nº 008/PMCSA-SEOBP/2017. **Natureza do Objeto:** Execução de obras - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Execução de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção de encosta em diversas ruas do alto do colégio e Rosário. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 2.864.588,28 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE

Secretária da Secretaria Executiva de Obras Públicas

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:56ECE9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA:
FERRUDD COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a Ata de Registro de Preços nº. 114/PMCSA-SMDS-SEARH/2017. **Processo Administrativo** nº 339/2017, **Processo Licitatório** nº 159/PMCSA-SMDS-SEARH/2017. **Modalidade:** **Pregão Presencial** nº 124/PMCSA-SMDS-SEARH/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de aspirador de pó, aparelhos telefônicos e armário roupeiro em aço. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** FERRUDD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com sede na Rua Leandro Barreto, nº 1361 – Loja 04 – Bairro Jardim São Paulo – Recife/PE. **Valor da Ata:** R\$

17.405,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de dezembro de 2017.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA

Secretário da Secretaria Municipal de Defesa Social

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:707997CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: GRÁFICA E
EDITORIA CANAÃ LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº. 004/PMCSA-FMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017. **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 013/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 do **Pregão Presencial** nº 046/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017. **Natureza do Objeto:** Confeção - **Tramitação:** 1ª e 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Confeção de materiais gráficos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP:53.020-310. **Valor Total:** R\$ 3.714.998,70 (três milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária da Secretaria Municipal de Programas Sociais

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA

Secretário da Secretaria Municipal de Defesa Social

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ

Secretária da Secretaria Executiva de Logística

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR

Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:7117A2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA:
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a Ata de

Registro de Preços nº. 002/FMS/2018. Processo Administrativo nº 313/2017, Processo Licitatório nº 054/FMS/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 046/FMS/2017. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.426.130/0001-89, com sede na Rua Amaro Albino Pimentel, nº 129, ovo Carmelo – CEP: 54.759-422, Camaragibe/PE. **Valor da Ata: R\$ 56.310,00** (cinquenta e seis mil e trezentos e dez reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador: 1EAD5335

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 001/2018 FMAS – Pregão (Eletrônico) nº 001/2018 FMAS;

- Nat.: Compras

Objeto: aquisição de **peixes inteiros congelados**, para distribuição gratuita com a população carente do município, por ocasião da semana Santa, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, com especificações constantes no termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R\$: 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 20/02/2018 às 12:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 09:00hs do dia 07/03/2018.

Abertura das Propostas: às 09:00hs do dia 07/03/2018.

Início da sessão de disputa: às 09:30hs do dia 07/03/2018.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 708459 e www.calçado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 19 de fevereiro de 2018.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA

Pregoeiro do Município

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador: F5EAB3D6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2018 FMS – Pregão (Eletrônico) nº 002/2018 FMS;

- Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de 01 **(um) veículo automotor zero quilometro, tipo Minibus/Van**, para utilização na Secretaria de Saúde/FMS no transporte pessoas para Tratamento de Saúde Fora do Domicílio – TFD, conforme especificações constantes neste termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R\$: R\$: 154.620,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 20/02/2018 às 13:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 10:00hs do dia 12/03/2018.

Abertura das Propostas: às 10:00hs do dia 12/03/2018.

Início da sessão de disputa: às 10:30hs do dia 12/03/2018.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 708647 e www.calçado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 19 de fevereiro de 2018.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA

Pregoeiro do Município

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador: 3D1A9B1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CORTÊS - FMAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017**

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, crianças de 06 a 14 anos, adolescentes de 14 a 17 anos e o Grupo de Idosos, programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês. O Fundo Municipal de Assistência Social através da Comissão de Licitação torna público

que em conformidade o que preceitua o art. 4, XXII, XXIII, Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 17.1 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2017, **CONVOCA** as empresas: ORLANDO M. DOS SANTOS ME – CNPJ Nº 23.448.683/0001-40 e BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.475.476/0001-06, vencedoras da licitação em epígrafe, para assinarem a Ata de Registro de Preços e o Instrumento contratual no prazo máximo de 03(três) dias úteis, Caso o não aceite serão convocados os licitantes remanescentes obedecendo à ordem de classificação conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Cortês, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS

Presidente

CPL

Publicado por:

José Edmilson dos Santos

Código Identificador:17C64212

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018 PMC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA – PE
RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2018**

Resultado de Recurso e Convocação Processo Licitatório nº 005/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018 – Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA USO NAS ESCOLAS E CRECHE DESTA MUNICÍPIO. O pregoeiro torna público que o recurso administrativo interposto pela empresa: MÁXIMADISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 19.074.142/0001-21 referente a SUA INABILITAÇÃO PARA GÊNEROS DE ORIGEM ANIMAL foi dado PROVIMENTO, encontrando-se as razões que motivaram a decisão à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Trav. Heleno Aleixo, nº 132, 1º andar, Bairro centro, Cidade de Custódia – PE. Com isso, convocamos a empresa MÁXIMADISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 19.074.142/0001-21 para a fase de lances no dia 21/02/2018 às 10hs.

Custódia-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.(*)(**)

GEORGE FERNANDES LUCEANA

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:071DE1F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2018 PMC**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2018. PMC. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado as diversas Secretarias deste Município. Valor: R\$612.527,94. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/03/2018 às 10:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone:

(87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custódia, 02/02/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:7CFC81A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0311/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA**, portador do RG Nº **99029230526 CRATO-CE** e do CPF Nº **995.999.703-06**, do Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de símbolo CC-01, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauneri Silveira de Lima

Código Identificador:8D8F6075

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0312/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA**, portador do RG Nº 6915860 SDS PE e do CPF Nº 067.896.824-14, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, de símbolo CC-01, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauneri Silveira de Lima

Código Identificador:B77D40D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0224/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. PHIERRE SALES DIAS, portador do RG Nº 5.292.294 SDS/PE e do CPF Nº 030.758.834-33, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauneri Silveira de Lima

Código Identificador:87D61D55

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0225/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RISONALDO DA SILVA, portador do RG Nº 998392 SSP PE e do CPF Nº 128.365.674-49, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- SIS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na

aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauneri Silveira de Lima

Código Identificador:18DA832C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0226/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENATO BARRETO CAVALCANTI FILHO**, portador do RG Nº **3.286.005 SDS PE** e do CPF Nº **610.515.194-20**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS**.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauneri Silveira de Lima

Código Identificador:14716C03

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME**

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESUMO DA SESSÃO

Processo nº 003/2018, TOMADA DE PREÇO nº 002/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE,**

CONFORME PROJETO BÁSICO, Compareceram as firmas **1) FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA - MEI CNPJ Nº 27.129.138/0001-41 e 2) ISABEL BESERRA DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ Nº 00.780.801/0001-17**, ambas sendo INABILITADAS seguindo os ritos da Lei 8.666/93 no seu **Art. 48. § 3º**, sendo lhes assegurado o previsto, ficando remarcada para apresentação de nova documentação para o dia **01 de março 2018**. Maiores informações Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:39B8DBEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP 002/2018.

EMENTA: RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e em especial:

DECRETA:

Art. 1º – Todos os servidores públicos efetivos da Secretaria do Trabalho e Ação Social deverão se cadastrar, nas condições deste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º – O período de divulgação do cadastramento dar-se-á do dia 17/02 a 28/02/2018, e a data inicial e final de cadastramento será impreritavelmente de 01/03 a 02/04/2018, sem prorrogação.

Art. 3º – O cadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor ou, ante a impossibilidade de comparecimento pessoal deste, por intermédio de procurador devidamente habilitado por procuração com firma reconhecida em cartório. O cadastramento será realizado junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social, à qual o servidor ou procurador deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraídos matrimônio);
- Registro de Nascimento (filhos entre 07 e 14 anos);
- Carteira de Habilitação (se motorista);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Fundamental;
- Certificado ou Diploma de Curso Ensino Médio e/ou Nível Superior;
- Certificado de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado;
- Carteira de Registro Profissional para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc);
- Instrumento procuratório, se for realizado por procurador.

Art. 4º – O cadastramento de que trata este Decreto será coordenado e realizado pela Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Art. 5º – O servidor público que, sem justificativa, deixar de se cadastrar no prazo estabelecido no art. 2º deste Decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos e serão aplicadas medidas administrativas.

Parágrafo único – O pagamento a que se refere o “caput” deste artigo será restabelecido quando da regularização do cadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º – Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que, ao se cadastrar, prestar informações, falsas, incorretas ou incompletas.

Art. 7º – A Secretaria do Trabalho e Ação Social, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do término do cadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito Municipal.

Parágrafo único – As conclusões alcançadas pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, após o processamento dos dados colhidos ao longo do cadastramento, servirão de base para a tomada das

providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 8º – A Secretaria do Trabalho e Ação Social editará, se necessário, as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do cadastramento.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Exu-PE, 16 De Fevereiro de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:B577B983

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 190 / 2018 - DESIGNAR OS
GERENCIADORES FINANCEIRO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Portaria GP Nº 190 / 2018

Dispõe sobre a Designação dos Gerenciadores Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Municipal, sob o CNPJ nº 17.920.971/0001-52 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para Gerenciadores Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Municipal sob o CNPJ nº 17.920.971/0001-52.

- 1. RINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA;**
- 2. VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA;**

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 15 de Fevereiro de 2018

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:F85F0910

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000016/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor de ISAAC GARIBALDI ALVES DE ALMEIDA, representado por EDIVÂNIA ALVES BARBOSA"

O PRESIDENTE DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a **ISAAC GARIBALDI ALVES DE ALMEIDA**, Filho menor, (**Pensão Temporária**), Portador do RG nº 10.749.453 SDS/PE, CPF nº 151.273.174-94, representado por sua genitora, a senhora **EDIVÂNIA ALVES BARBOSA**, portadora do RG nº 1.784.132 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 294.865.988-43, dependente do ex-servidor **JÚNIO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 7393, no Cargo de Agente de Endemias – Nível PE 03, Lotado na Secretaria de Saúde, Portador do RG nº 5762558 SSP/PE, CPF nº 036.181.384-82, falecido em **04 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso II e Art. 48 Inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá **efeitos retroativos a contar de 06 de Fevereiro de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSPG

Portaria nº012/2017- GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:31DE6CBA

**IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GANHUNS
PORTARIA Nº 00017/2018**

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA".

O PRESIDENTE DO IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais** ao servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 04, Matrícula Funcional Nº 2127, portador do RG Nº 3.087.575 SDS/PE e CPF/MF Nº 367.551.414-53, lotado na Secretaria de Finanças, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 34 da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar do dia 25 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSPG

Portaria nº012/2017-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:9F1F653D

**IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GANHUNS
PORTARIA Nº 000018/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cujas Beneficiárias são MARYANNE

BARBOSA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO E ÍSIS DIANA ALBUQUERQUE CARNEIRO.”.

O PRESIDENTE DO IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **MARYANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO**, (**Pensão temporária**), viúva, Portadora do RG nº 6251203 SSP/PE, CPF nº 038.730.524-66 e a **ÍSIS DIANA ALBUQUERQUE CARNEIRO**, Filha menor, (**Pensão Temporária**), Portadora do RG nº 10.744.264 SDS/PE, CPF nº 705.064.734-90, dependentes do ex-servidor **MARCOS DIEGO CARNEIRO DE FREITAS**, Matrícula nº 12132, no Cargo de Professor II – Nível GM II- 01A, Lotado na Secretaria de Educação, Portador do RG nº 5916200 SSP/PE, CPF nº 039.774.864-70, falecido em **19 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso II e Art. 48 Inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá **efeitos retroativos a contar de 19 de Dezembro de 2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSPG

Portaria nº012/2017- GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C9C55278

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 003/2018 – PREGÃO NA FORMA
(PRESENCIAL) SRP Nº 001/2018.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 – PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) (SRP) Nº 001/2018 – CPL. OBJETO NAT.: Compras e Serviços. OBJETO DESCR.: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e fornecimento de peças, para as diversas Secretarias Municipais, para o Fundo Municipal de Saúde de Iati e Fundo Municipal de Assistência Social de Iati. O valor máximo global aceitável de R\$: 3.256.077,06 (três milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e setenta e sete reais e seis centavos). A Pregoeira comunica aos interessados que a sessão inaugural da licitação referenciada, anteriormente designada para o dia **20/02/2018 - às 09h00min, FICA ADIADA**. A nova Sessão de Abertura fica marcada para o dia **06/03/2018 às 09:00 horas Horário Local**. Face o presente adiamento decorreu da impossibilidade de realização da sessão na data marcada anteriormente.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de fevereiro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA

Pregoeira

CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E3A71AD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO -
ALTERAÇÃO

O pregoeiro do Município de Ibimirim comunica o cancelamento da sessão do Pregão 006/2018 prevista para 20/02/2018 às 11h, relativo a aquisição de gêneros alimentícios, em virtude de omissão em itens da planilha de quantitativos, e confirma a alteração com nova data de sessão para 02/03/2018 às 09h na Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C4BCF222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 003/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Contrato nº 007/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de refrigeração pra aparelhos de ar-condicionados – Acj e Sistema de Central de Ar Split - para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Alexsandro de Figueiroa Carvalho MEI – CNPJ 13.876.592/0001-51 – Valor contratado R\$ 23.510,00 – Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:67D62269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 002/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Contrato nº 002/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de construção civil tipo artefatos de concreto (tubos) para utilização em sistemas de drenagem para Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: Sobral Premoldados Ltda – CNPJ 08.717.249/0001-24 – Valor contratado R\$ 205.000,00 – Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A4769E38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

ATA SRP-001/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de lavagem de veículos leves, médios e pesados para a Prefeitura

Municipal de Ibimirim. Contratado: Anetânias da Silva MEI – CNPJ 22.108.975/0001-70 – Valor contratado R\$ 77.200,00 – Vigência: 26/01/2018 a 31/12/2018.

Contrato nº 004/2018. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de lavagem de veículos leves, médios e pesados para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Anetânias da Silva MEI – CNPJ 22.108.975/0001-70 – Valor contratado R\$ 12.700,00 – Vigência: 26/01/2018 a 31/12/2018.

Contrato nº 005/2018. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de lavagem de veículos leves, médios e pesados para a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Anetânias da Silva MEI – CNPJ 22.108.975/0001-70 – Valor contratado R\$ 31.650,00 – Vigência: 26/01/2018 a 31/12/2018.

Contrato nº 003/2018. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de lavagem de veículos leves, médios e pesados para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Anetânias da Silva MEI – CNPJ 22.108.975/0001-70 – Valor contratado R\$ 3.000,00 – Vigência: 26/01/2018 a 31/12/2018.

Contrato nº 001/2018. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de lavagem de veículos leves, médios e pesados para a Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: Anetânias da Silva MEI – CNPJ 22.108.975/0001-70 – Valor contratado R\$ 77.200,00 – Vigência: 26/01/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:380C997C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 021/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

Contrato nº 001/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de construção para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Euridece Rodrigues Materiais de Construção Ltda ME – CNPJ 09.061.219/0001-75 – Valor contratado R\$ 50.590,70 – Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BB05E2F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 024/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

Contrato nº 002/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de produtos laboratoriais tipo reagentes químicos para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Médica Comércio Representação e Importação Ltda – CNPJ 06.069.729/0001-09 – Valor contratado R\$ 106.349,00 – Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 19 de janeiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:21EBA436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 004/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

Contrato nº 008/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/0001-61 – Valor contratado R\$ 547.950,00 – Vigência: 05/02/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:466C2F40

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO
008/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2014**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábeis, incluindo sistema de software em interface gráfica para Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a aditar: 12 (doze) meses. Vigência: 04/03/2014 a 31/12/2018.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábeis, incluindo sistema de software em interface gráfica para Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a aditar: 12 (doze) meses. Vigência: 04/03/2014 a 31/12/2018.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábeis, incluindo sistema de software em interface gráfica para Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a aditar: 12 (doze) meses. Vigência: 04/03/2014 a 31/12/2018.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábeis, incluindo sistema de software em interface gráfica para Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim - Ibiprev. Contratado: Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a aditar: 12 (doze) meses. Vigência: 04/03/2014 a 31/12/2018.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábeis, incluindo sistema de software em interface gráfica para o Fundo Municipal de defesa da Criança e do Adolescente - Fundeca. Contratado: Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a aditar: 12 (doze) meses. Vigência: 04/03/2014 a 31/12/2018.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábeis, incluindo sistema de software em interface gráfica para Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a aditar: 12 (doze) meses. Vigência: 04/03/2014 a 31/12/2018.

Ibimirim, 19/02/2018

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3E1CF659

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2017

Foram consideradas classificadas, habilitadas e vencedoras no PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017 cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde destinada a atender as necessidades da Policlínica São Lucas, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente da proposta nº 12025.214000/1160-05. as empresas HOSPBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP vencedora pelos itens 01, 03, 04, 07, 13 e 28 perfazendo um total de R\$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA vencedora pelo item 02 no total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), CIRURGICA BOA VISTA LTDA ME vencedora pelo item 05 no valor total de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais), RCOM COMÉRCIO ES SERVIÇOS EIRELI ME vencedora pelos itens 06, 08, 10, 11, 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 9.855,52 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME vencedora pelos itens 09, 12 e 21 no valor total de R\$ 15.485,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME vencedora pelo item 27 no valor total de R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais), MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP, vencedora pelos itens 14, 16, 17, 19, 20, 22 e 24 no valor total de R\$ 44.940,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) e ANDES COMERCIAL LTDA EPP vencedora pelos itens 15, 18 e 23 no valor total de R\$ 21.360,00 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta reais). O total geral da aquisição dos equipamentos perfaz o valor de R\$ 169.760,52 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme autos do processo.

Igarassu, 19 de fevereiro de 2018.

SANDRA LIMA DA SILVA

Pregoeira Pública
Portaria nº 004/2017

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:212F56A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018. NATUREZA DO OBJETO: Serviços - **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços temporários de pedreiro, ajudante de pedreiro, auxiliar de eletricista, eletricista, pintor, serralheiro, marceneiro, encanador, auxiliar de serviços gerais (pintura de meio fio) e calceteiro. – **COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI. FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 06/03/2018 (seis de março de dois mil e dezoito). **Horário:** 11:h00min (onze horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 485.810,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil

oitocentos e dez reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 19 de fevereiro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:A91DA10D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de uso elétrico para iluminação pública para o Município de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 06/03/2018 (seis de março de dois mil e dezoito). **Horário:** 09:h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 202.206,00 (Duzentos e dois mil, duzentos e seis reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 19 de fevereiro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:8D02022D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE REGRAS E PROCEDIMENTOS DO REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.”

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais,

DECRETA:

Art. 1º. As parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil estarão disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Federal nº 8.726/16, até a publicação de legislação própria deste município que trate sobre o tema.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 16 de Fevereiro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:BE98EDB8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SESSÃO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A FASE
DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº 00007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão para deliberação sobre a fase de habilitação da licitação em epígrafe será realizada no dia 23 de Fevereiro de 2018 (sexta-feira) às 09h00 (hora local), na Prefeitura Municipal de Itapetim, situado na Rua Major Cláudio Leite, Centro, em Itapetim-PE.

Itapetim, 19 de Fevereiro de 2018.

LAIANE BRITO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:ED4C4215

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00168/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00018/2017. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00018/2017, para Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio nº 523/2016 SICONV 841099/2016, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: N5 Construtora Ltda. CNPJ: 10.799.855/0001-88, pelo valor de R\$442.787,60.

Itapetim, 16/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:575CB4A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00011/2018. Processo Nº: 00168/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00018/2017. Obra. Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio nº 523/2016 SICONV 841099/2016 . DOTAÇÃO: Nº / ANO DA PROPOSTA: 841099/2016 Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura 449051 - Obras e Instalações. Contratado: N5 Construtora Ltda. CNPJ: 10.799.855/0001-88. Valor R\$442.787,60. Vigência: de 16/02/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 16/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:E8396DAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2018, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coberta e ampliação da sala de arquivo do prédio sede da Prefeitura, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45, pelo valor de R\$55.158,59.

Itapetim, 16/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4A60E8D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2018. Processo Nº: 00005/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Obra. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coberta e ampliação da sala de arquivo do prédio sede da Prefeitura. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 2063 - Reforma/Manutenção de Prédios Públicos Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 449051 - Obras e Instalações. Contratado: Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor R\$55.158,59. Vigência: de 16/02/2018 a 16/05/2018.

Itapetim, 16/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8847FC91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação da execução dos serviços de hora máquina, com a utilização de tratores e similares, em serviços de construção, reforma, ampliação e limpeza de bacias de contenção e barragens de terra em comunidades rurais. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 07/02/2018. Às 09:00 horas do dia 09/02/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a abertura do envelope de Proposta de Preços** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00001/2018, conforme objeto acima identificado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: A. DA S. PEREIRA EIRELI - Valor: R\$ 287.880,17. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da execução dos serviços de hora máquina, com a utilização de tratores e similares, em serviços de construção, reforma, ampliação e limpeza de bacias de contenção e barragens de terra em comunidades rurais.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- A. DA S. PEREIRA EIRELI.
Lote(s): 1.
Valor: R\$ 287.880,17

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A0485C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DECISÃO

Processo Administrativo n.º. 00002/2018
Tomada de Preço n.º. 00002/2018

Assunto: Impugnação ao Edital

Interessados: Hidro Eletro Serviços e Comércio de Material Elétrico LTDA.

Vistos etc.

Trata-se de Impugnação ao Edital da Licitação acima identificada, protocolada pela Licitante Hidro Eletro Serviços e Comércio de Material Elétrico LTDA.

Recebida a Petição, remeti os autos para análise da Assessoria de Engenharia, considerando relacionar-se a itens do projeto básico.

A Assessoria de Engenharia emitiu o Parecer de fls. 312/323, onde sustenta a inexistência de irregularidades no respectivo projeto, opinando pela improcedência da impugnação.

Convoquei os demais Membros desta CPL para a necessária deliberação.

É o que deve ser relatado.

Ante o exposto, considerando o teor do Parecer da Assessoria de Engenharia da Civil da Prefeitura Municipal de fls. 312/323, apresento a proposta de julgamento improcedente da Impugnação proposta pela licitante Hidro Eletro Serviços e Comércio de Material Elétrico LTDA, para manter inalterados os termos do Edital de fls. 226/303.

Autue-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 19 de fevereiro de 2018.

DECISÃO: Após manifestação oral da Assessoria Jurídica pela improcedência, a CPL, por votação unânime, julgou improcedente a Impugnação ao Edital, nos termos da proposta da Presidenta. Presidência da Senhora Membro Laiane Brito da Silva. 19.02.2018.

LAIANE BRITO DA SILVA

Membro – Presidenta

MARIA RENATA NUNES SOUSA LIMA

Membro

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

Membro

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:16DF7714

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
4º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 40/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2017**

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de prazo, de 02/02/2018 a 03/03/2018, do Contrato nº 093A/2017 referente ao Pregão Presencial nº 040/2017 o qual tem o prazo de vigência de 01(um) mês, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde do Município de Jatobá - PE, a serem adquiridos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO

Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:99BEA53F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018**

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2018 cujo objeto é a aquisição de veículo automotor modelo do tipo ambulância, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá – PE. Conforme *Termo de Referência (Anexo I)* deste Edital. Valor global estimado R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Abertura 05/03/2018 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES

Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:BB66A5E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Processo nº 047/2017, Tomada de Preço 006/2017, Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para Prestação de Serviços Ambientais para coordenar e assessorar a

administração municipal em todas as fases do Programa de Gestão Ambiental e no Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município de Lajedo. Após Parecer Jurídico que opina pelo improvimento do recurso imposto pela empresa BRENCORP CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.789.230/0001-35, Diante do exposto esta comissão julga improcedente o recurso, mantendo a Habilitação da empresa NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.951.168/0001-70. Tendo em vista a súmula 473 do STF e em face da análise recursal bem como a vinculação ao edital intima-se a empresa BRENCORP CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA – EPP; para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias sobre a falta da chancela no Balanço Patrimonial descumprindo o item 11.5.1 a.2.2) conforme edital. Maiores informações disponíveis na sede da Prefeitura na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo/PE no 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplpml@hotmail.com.br,

Lajedo, 19/02/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO

Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:116A2F51

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO ESTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, POR NÃO VISLUMBRAR NENHUMA IRREGULARIDADE, nos termos, da Lei Nº 8.666/93, e demais alterações, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EF/EC/EP/EJA DO MUNICÍPIO MOREILÂNDIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; A EMPRESA: JAMYSON B Q ROCHA - ME empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.323.780/0001-67, com endereço na RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 144, CENTRO, MOREILÂNDIA- PE, neste ato representado por: JAMYSON BAYNER QUEIROZ ROCHA.

Moreilândia – PE, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO ANGELIM CRUZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EF/EC/EP/EJA DO MUNICÍPIO MOREILÂNDIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratado: JAMYSON B Q ROCHA - ME empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.323.780/0001-67, no valor global de R\$ 229.992,20 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: João Angelim Cruz – Prefeito, e JAMYSON B Q ROCHA - ME.

Moreilândia – PE, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:16066F88

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018**

CONTRATO Nº - 003/2018. CPL. Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento (incineração e esterilização) e disposição final dos resíduos sólidos de serviço de saúde conforme legislação vigente, com fornecimento de 04 (quatro) bombonas de 50 litros e 03 (três) de 200 litros (em forma de comodato) para o acondicionamento dos resíduos. Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com sede à Rua Viriato Correia, 83, Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0001-25. Valor: R\$ 5.202,81 (Cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e um centavos). Vigência: 02/01/2018 à 02/04/2018.

Nazaré da Mata, 19 de Fevereiro de 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito

Publicado por:

Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:C3B6E547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 001 /2018**

Extrato de Contrato: Nº 001 /2018. FMS. Objeto: A locação de imóvel localizado no Sítio Santo Antônio - Lagoa do Ramo de Cima - Nazaré da Mata - Zona Rural, destinado ao funcionamento do Posto Lagoa Ramo deste Município. Contratada: Sra DORACY DIAS DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 224.080.294-49, com endereço no Sítio Santo Antônio, Lagoa do Ramo de Cima, Zona Rural, Nazaré da Mata - PE. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 15/01/2018 a 15/01/2019.

Nazaré da Mata, 19 de Fevereiro 2018

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:142A8B82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A PUBLICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Onde se lê: Fundamentação legal: art.24 , inc.IV, Lei 8.666/93. **Leia-se:** Fundamentação legal: art.24 , inc.X, Lei 8.666/93.

Nazaré da Mata, 19 de Fevereiro de 2018.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:38A83EE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2018 - SEPAC

Onde se lê: RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 060/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 046/2018 - PMO.

Leia-se: RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 046/2018** - SEPAC. **Processo Licitatório nº 060/2018** - PMO.

Olinda, 19 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:1FE7F394

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2018 - SEPAC

Onde se lê: RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 062/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 048/2018 - PMO.

Leia-se: RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 048/2018** - SEPAC. **Processo Licitatório nº 062/2018** - PMO.

Olinda, 19 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:07DEA2D1

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2018 - SEPAC

Onde se lê: RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 063/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 049/2018 - PMO.

Leia-se: RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 049/2018** - SEPAC. **Processo Licitatório nº 063/2018** - PMO.

Olinda, 19 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:3E79B7D9

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9800/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a): Gleice Torres dos Santos

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Psicóloga/Nasf, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 083/08 DE 10/04/08 Prorrogada pelo Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.

Início de atividade: 20/02/18.

Publicado por:

Pedro Moraes
Código Identificador:1CBA6448

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018- Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa contida no processo 003/2018 – objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte, coleta, tratamento e destinação final sobre incineração dos resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante e tratados pela contratada.

Tendo em vista que Julgamos PROCEDENTE, em parte, a Impugnação da empresa BASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.863.530/0001-80, deferindo-a:

O edital e anexos serão republicados reabrindo-se o prazo para apresentação das propostas e julgamento.

O edital será retificado para o seguinte objeto:

Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA.

Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverá ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado.

Fica indeferido o pedido de exigência de diversos documentos, conforme impugnação, para qualificação técnica na habilitação da empresa vencedora nos lances, ficando estas exigências para o ato da contratação.

Paranatama, 19 de fevereiro de 2018.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE

Pregoeiro

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:BB119370

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2018**

Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município de Paranatama-PE afetado por estiagem.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, Prefeito do Município de Paranatama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o que dispõe a Lei Federal nº 12.340/2010, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.257/2010.

CONSIDERANDO, a drástica redução das precipitações pluviométricas que vem assolando o nosso município com redução das chuvas para níveis consideravelmente inferiores ao da média climatológica;

CONSIDERANDO ainda a queda intensificada das reservas hídricas em decorrência do exposto acima;

CONSIDERANDO que o exposto vem ocasionando danos humanos e prejuízos econômicos, conforme consta no Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este decreto;

DECRETA

Art. 1º. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município de Paranatama-PE, afetado por estiagem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paranatama, 19 de fevereiro de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Poliana Maria Reis Albuquerque

Código Identificador:E5D3BB97

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO P. 002/2018**

A Prefeitura Municipal Parnamirim-(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Alencar Franklim Artigos de Papelaria e Informática LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Material Didático e de Expediente destinado a Escolas do Sistema Municipal de Educação, com recursos do PDDE (programa dinheiro direto na escola). Valor da Contratação R\$: 16.896,00. Data 19/02/2018.

Parnamirim, 19 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:49C23792

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO P. 002/2018**

A Prefeitura Municipal Parnamirim-(PE), torna público Homologação de Pregão. Objeto: Aquisição de Material Didático e de Expediente destinado a Escolas do Sistema Municipal de Educação, com recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Homologada: Alencar Franklim Artigos de Papelaria e Informática LTDA - ME. Data 19/02/2018.

Parnamirim, 19 de fevereiro de 2018.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES

Prefeito.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:16D3ED32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
003/2018 PREGÃO P. 002/2018**

A Prefeitura Municipal Parnamirim-(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Aquisição de Material Didático e de Expediente destinado a Escolas do Sistema Municipal de Educação, com recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Contratado: Alencar Franklim Artigos de Papelaria e Informática LTDA - ME. CNPJ: 22.536.271/0001-07 Valor da Contratação R\$: 16.896,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura 19/02/2018.

Parnamirim, 19 de fevereiro de 2018.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES.

Prefeito.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:B71BADCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE), TORNA PÚBLICO NOS
TERMOS DA LEI O RESULTADO DO CERTAME PROCESSO
004/2018 – PREGÃO P. 003/2018.**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim-(PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame Processo 004/2018 – Pregão P. 003/2018. Resultado: Deserto, por não haverem interessados. Objeto: Aquisição de Material Didático, Pedagógico, Mobiliários e Equipamentos, destinado as Creches Municipais, através do Programa Pro – Infância conforme processos de números: 23400004290201467 e 23400015633201338 dos planos de ações articuladas.

Parnamirim, 19 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:8FF3E8A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 020/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2018. Processo Licitatório Nº 098/2017. Pregão Presencial Nº 044/2017. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção da Agência do Trabalho e Arquivo da Prefeitura no município de Paudalho/PE. CONTRATADA: C & M CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 17.331.335/0001-95. VALOR: R\$ 11.016,13 (Onze mil, dezesseis reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

Paudalho, 01 de Fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6D0E1815

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 021/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2018. Processo Licitatório Nº 011/2018. Inexigibilidade Nº 003/2018. OBJETO: Contratação da BANDA BARCA MALUKA para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Carnavalescas deste Município, que será realizada no dia 12/02/2018. CONTRATADA: A BARCA MALUKA LTDA ME. CNPJ: 11.040.942/0001-10. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Paudalho, 05 de Fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6E9059B9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 022/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2018. Processo Licitatório Nº 012/2018. Inexigibilidade Nº 004/2018. OBJETO: Contratação da atração Musical ARROCHA COM TROINHA para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Carnavalescas deste Município, que será realizada no dia 12/02/2018. CONTRATADA: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 08.789.244/0002-98. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Paudalho, 05 de Fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:14252588

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 023/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2018. Processo Licitatório Nº 013/2018. Inexigibilidade Nº 005/2018. OBJETO: Contratação da BANDA CHICOTE para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Carnavalescas deste Município, que será realizada no dia 13/02/2018. CONTRATADA: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME. CNPJ: 18.578.737/0001-51. VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Paudalho, 05 de Fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9C3D7233

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 024/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2018. Processo Licitatório Nº 014/2018. Inexigibilidade Nº 006/2018. OBJETO: Contratação do Artista JOÃO DO MORRO para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Carnavalescas deste Município, que será realizada no dia 11/02/2018. CONTRATADA: VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTO -ME. CNPJ: 15.746.823/0001-38. VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Paudalho, 05 de Fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:012C9E8E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 025/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2018. Processo Licitatório Nº 015/2018. Inexigibilidade Nº 007/2018. OBJETO: Contratação do Artista ALCEU VALENÇA para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Carnavalescas deste Município, que será realizada no dia 12/02/2018. CONTRATADA: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP. CNPJ: 07.422.115/0001-13. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Paudalho, 05 de Fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:B37F4523

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que o Processo Licitatório Nº 002/2018 - FME - Pregão Presencial Nº 001/2018, que teve como objeto a Contratação de empresa para Fornecimentos de Mobiliários e Equipamentos, destinado para a aparelhagem da Rede Escolar Publica de Educação Infantil – PROINFANCIA, nos termo do convênio nº 657035/2009, não acudiram interessados à licitação em referência, sendo a mesma declarada DESERTA.

Paudalho, 16/02/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:3FA7D9B6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

Processo Licitatório Nº 001/2018 – Carta Convite Nº 001/2018 – O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Empresas Classificadas:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 07.468.856/0001-35, ALT'S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - EPP – CNPJ Nº 24.118.265/0001-57 e CONSTRUTORA KENNETH NASCIMENTOS E CIA LTDA – CNPJ Nº 13.045.118/0001-88. **Empresa Declarada Vencedora:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, no Valor de R\$ 135.393,07 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sete centavos). Fica facultado o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 16/02/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:5FB4B43F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA
– PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/FMAS**

-Processo Nº: 001/2018/FMAS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.

-Contrato Nº: 001/2018/FMAS.

-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.

-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.

-Valor Contratado: R\$ 33.348,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.

Pedra - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:A0BC51E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/FMS**

-Processo Nº: 001/2018/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.

-Contrato Nº: 001/2018/FMS.

-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.

-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.

-Valor Contratado: R\$ 229.100,00 (duzentos e vinte e nove mil e sem mil reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.

Pedra - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:C7B37CCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE
CONTRATO Nº 002/2018/PMP**

-Processo Nº: 002/2018/PMP.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018/PMP.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.

-Contrato Nº: 002/2018/PMP.

-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.

-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.

-Valor Contratado: R\$ 508.584,00 (quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.

Pedra - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:86C4E952

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE
CONTRATO Nº 003/2018/PMP

-Processo Nº: 001/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2017/2018, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 003/2018/PMP.
-Contratado: TAMBORIL VEICULOS LTDA.
-CNPJ nº 11.150.125/0001-14.
-Valor Contratado: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), referente ao fornecimento de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, para a Prefeitura Municipal da Pedra - PE.

Pedra - PE, 15 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:2204E0E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018/FMS - PROCESSO
025/2017/FMS - TP 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/FMS

- Processo Nº. 025/2017/FMS
- Comissão: CPL
- Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
- Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde – projeto padronizado padrão 1 – ministério da saúde, na sede do município de Poção – PE.
- Contrato Nº: 001/2018/FMS
- Contratado: WVC CONSTRUTORA LTDA EPP
- CNPJ Nº 26.542.585/0001-65
- Valor Contratado: R\$ 388.980,34 (Trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e trinta e quatro centavos).

Poção, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E31EE5D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
POMBOS UJ: FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO
DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2018 COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2018

FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 005/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 004/2018 Objeto Nat.: compra Objeto Descr:

fornecimento de Urnas Funerárias e Serviços de Translado de corpos, a fim de atender as famílias carentes deste município,. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 115.999,50 (Cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **05/03/2018;** Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 19/02/2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8E56508D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ERRATA DA
PUBLICAÇÃO FEIRA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO Nº: 011/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ERRATA DA
PUBLICAÇÃO FEIRA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018
Processo Nº: 011/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 009/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: a Aquisição Parcelada de Material Odontológico, para Atender o Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias, Unidades de Saúde, deste Município. **ONDE SE LÊ:** R\$ 75.333,75 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor global da empresa UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº26.048.385/0001-50, **LEIA-SE:** R\$ 76.980,75 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Mais informações poder ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 19 de fevereiro de 2018.

SELMA ALVES DO NASCIMENTO TONET
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1AFEFD7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018 ORIGINADO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2018 – PREGÃO Nº 01/2018

Contrato Nº 06/2018. Processo Nº 01/2018. Pregão Nº 01/2018. CPL. Contratação de empresa, por lote, para a prestação de serviços técnicos e especializados em informática, consultoria em TI, suporte e manutenção e gerenciamento de servidor de dados, bem como manutenção de terminais de computadores, backups, gerenciamento de sistemas e distribuição de aplicações compartilhadas em rede lógica em conformidades com as demandas dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de Primavera - PE, pelo período de 12 meses. Empresa Contratada: **SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº **05.163.665/0001-30**; Vencedora dos **Lotes:** 01 no valor de R\$ 59.988,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), 02 no valor de R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta reais) e 03 no valor de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais). Vigência de 15/02/2018 a 15/02/2019. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço por Lote.** Informações pelo fone: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 19/02/2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:A8F6E6DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº. 002/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para **Manutenção e Reforma das Escolas: Dr. Clóvis Lapa (Bairro Vila Rica), Manasses Correia Brasil (Bairro Alto da Fé), Deomedes Ferreira de Melo (Bairro Vila Bandeirantes), José Mucio Monteiro (Engenho Santa Cruz) e Luiz Cajueiro (Engenho Caxias) do Município de Ribeirão.**

HABILITADAS: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº 27.928.441/0001-04 e L & C INCORPORADORA LTDA – ME – CNPJ nº 20.687.159/0001-33 - **INABILITADAS:** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 02.951.249/0001-08; CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 22.356.060/0001-84 e CONSTRUTORA JMS LTDA – ME – CNPJ nº 21.026.861/0001-19. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 28/02/2018 as 09h00min**, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Ribeirão/PE, 19/02/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C0954937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2018

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 001/2018, Processo Licitatório n. 004/2018, referente ao Registro de Preço para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, abertura efetuada em 19/02/2017, às 11:00hs, resultado: **VENCEDORA:** a empresa: **M E J COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.216.923/0001-40, localizada Rua Jose Ferreira Batista, 39 – centro, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000, apresentou proposta e lance final para os itens descritos na proposta de preço, sendo totalizando em R\$ 990.510,00 (novecentos e noventa mil quinhentos e dez reais), por ter

ofertado menores lances por itens, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:7FEA127B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 007/2018 (Inexigibilidade n.º 004/2018), ratifico a decisão da Comissão, Contratação da atração artística “**Cantor Caninana do Forró**”, para apresentação nas Festividades da CAPRINOFILO 2018 “(IX EDIÇÃO)” que irá se apresentar no dia 27/04/2018 na Sede do Município, por meio empresa ANTONIO DENIVALDO DO CARMO -ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.576.015/0001-44, Localizada na Av: São Francisco, 173 – Centro, Assaré – CE, CEP.: 63.140-000, TELEFONES: (88) 3511-6208, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO DENIVALDO DO CARMO, CPF: 016.450.873-28, RG: 326292698 – SSP/CE, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 19 de fevereiro de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:B3117AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 007 / 2018 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2018 - Ref. ao Processo Licitatório n. 007/2018- Inexigibilidade 004/2018 - **OBJETO:** Contratação da atração artística “**Caninana do Forró**”, para apresentação nas Festividades da CAPRINOFILO 2018 (IX EDIÇÃO)” do município de Santa Filomena/PE – **CONTRATADA EMPRESA:** ANTONIO DENIVALDO DO CARMO -ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.576.015/0001-44, Localizada na Av: São Francisco, 173 – Centro, Assaré – CE, CEP.: 63.140-000, TELEFONES: (88) 3511-6208. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Santa Filomena-PE, 19 de fevereiro de 2018

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:36F729FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
037/2017

Aos 19 (dezenove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **PERFIL GRAFICA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.829.277/0001-33**, com sede na **RUA HALAMEDA DAS HORTENSÍAS, IMBIRIBEIRA, 48, RE CEP 51.160-400**, neste ato representada pelo seu proprietário **VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO-**, portador da Cédula de Identidade **1846377 SSP-PE**, e inscrito no CPF/MF nº **235.310.774-34**, residente e domiciliado a **RUA GAL AMERICANO FREIRA, 582-APTO-BOA VIAGEM, RECIFE, PE**, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de Material Gráfico Impresso (diário de classe, provas e sequência Didática)**, para atender a **Secretaria deste município. O material a ser impresso pela contratada deverá obedecer ao modelo fornecido pela prefeitura**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV Anexo II – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	BANNER IMPRESSÃO EM LONA COM ILHÓS (500)X4X4 CORES	METROS	500	44,00	22.000,00
VALOR TOTAL R\$: 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).					

Empresa: **PERFIL GRAFICA LTDA- ME**

CNPJ: **08.829.277/0001-33**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório nº 075/2017, Pregão Presencial SRP nº 37/2017, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 19 de fevereiro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	PERFIL GRAFICA LTDA- ME
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 08.829.277/0001-33
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5B6DDF08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017

Aos 19 (dezenove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **JM BRASILEIRO DE LIMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.200.657/0001-00, com sede na RUA

SANTOS DUMONT, 108, CENTRO, GARANHUNS -PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) IVAN ELIAS JUNIOR, CPF: nº 811.317.124-04, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de Material Gráfico Impresso (diário de classe, provas e sequência Didática), para atender a Secretaria deste município. O material a ser impresso pela contratada deverá obedecer ao modelo fornecido pela prefeitura**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR U.	VALOR T.
16	Sequências Didáticas de 1º ao 9º ano de LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA, com 10 páginas – imp. F/V 1cor em papel 75gr. Tam. A4	UNID	528.000	0,09	47.520,00
Valor total R\$ 47.520,00 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).					

Anexo II B – COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR U.	VALOR T.
16	Sequências Didáticas de 1º ao 9º ano de LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA, com 10 páginas – imp. F/V 1cor em papel 75gr. Tam. A4	UNID	176.000	0,09	15.840,00
			176.000		
Valor total R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).					

Anexo II – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	DIÁRIOS DE CLASSE DO 1º AO 5º ANO TAM. A4 PAPEL 75G C/ 180FLS. IMP. 1/1CORES CAPAS: TAM. A2 PAPEL 180G.IPM.1/1CORES	UND	50	9,00	450,00
03	DIÁRIOS DE CLASSE DO 6º AO 9º ANO TAM. A4 PAPEL 75G C/ 110FLS. IMP. 1/1CORES CAPAS: TAM. A2 PAPEL 180G.IPM.1/1CORES	UND	800	8,00	6.400,00
04	ENVELOPE ENVELOPE BRANCO TIMBRADO – DIMENSÃO, 144X229MM	UND	5.000	0,27	1.350,00
06	FOLDER -FORMATO ABERTO: 24 X 18 CM FORMATO FECHADO: 12 X 18 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÉ 250/GM2 IMPRESSÃO: 4X4 CORES	UND	2000	0,24	480,00
07	FOLDER FORMATO ABERTO: 36 X 18 CM FORMATO FECHADO: 12 X 18 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÉ 250/GM2 IMPRESSÃO: 4X4 CORES	UND	2.000	0,30	600,00
08	CARTAZ FORMATO A3 – 33X48 MATERIAL: PAPEL COUCHÉ 180/GM2 IMPRESSÃO: 4X4 CORES	UND	2000	0,40	800,00
09	PANFLETO FORMATO MATERIAL: PAPEL COUCHÉ 150/GM2 IMPRESSÃO: 4X4 CORES	UND	1000	0,29	290,00
11	BANNER IMPRESSÃO EM LONA COM MADEIRA (500) 4X4 CORES	METROS	500	59,00	29.500,00
Valor total R\$ 39.870,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).					

Empresa: **JM BRASILEIRO DE LIMA-ME**

CNPJ: 00.200.657/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 103,230,00 (CENTO E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório nº 075/2017, Pregão Presencial SRP nº 37/2017, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor

responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto lícitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 19 de fevereiro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	JM BRASILEIRO DE LIMA -ME
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 00.200.657/0001-00
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:56C37415

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
037/2017

Aos 19 (dezenove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **MARIA L CAMINHA DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.658.386/0001-99, com sede na Rua RUA JABOATÃO DOS GUARARAPES, Nº 322, BAIRRO CIDADE GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Maria Lucia da Silva, CPF: nº 146.047.364-72, residente e domiciliado na RAU QUATRO, COHAB, 145, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de Material Gráfico Impresso (diário de classe, provas e sequência Didática)**, para atender a **Secretaria deste município. O material a ser impresso pela contratada deverá obedecer ao modelo fornecido pela prefeitura**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOU U.	VALOU T.
01	XEROX	UND	165.000	0,09	14.850,00
	SERVIÇO GRÁFICO DE XEROX, PAPEL 75GM, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO 1X1. OBS: SERÁ FEITO PEDIDO MÍNIMO DE 150 XEROX.				
Valor total R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).					

Anexo II B – COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOU U.	VALOU T.
01	XEROX	UND	55.000	0,09	4.950,00
	SERVIÇO GRÁFICO DE XEROX, PAPEL 75GM, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO 1X1. OBS: SERÁ FEITO PEDIDO MÍNIMO DE 150 XEROX.				
Valor total R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)					

Anexo II – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ENVELOPE	UND	3.000	0,30	900,00
	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO – DIMENSÃO, 239X336MM				
12	Prova de Língua Portuguesa de 1º ao 2º ano com 7 páginas – F/V colorida em papel 75gr. Tam. A4	UNID	85.840	0,04	3.433,60
13	Prova de Língua Portuguesa de 3º ao 9º ano com 7 páginas – F/V 1 cor em papel 75gr. Tam. A4	UNID	200.640	0,04	8.025,60
14	Prova de Matemática de 1º ao 2º ano com 6 páginas – F/V colorida em papel 75gr. Tam. A4	UNID	71.440	0,04	2.857,60
15	Prova de Língua Portuguesa de 3º ao 9º ano com 5 páginas – F/V 1 cor em papel 75gr. Tam. A4	UNID	173.440	0,04	6.937,60
Valor total R\$ 22.154,40 (VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO E QUARETA CENTAVOS).					

Empresa: **MARIA L CAMINHA DA SILVA-ME**

CNPJ: 18.658.386/0001-99

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 41.954,40 (QUARENTA E UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório nº 075/2017, Pregão Presencial SRP nº 37/2017, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame

da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 19 de fevereiro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	MARIA L CAMINHA DA SILVA-ME
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 18.658.386/0001-99
Prefeita	Fornecedora

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:A1D8EA0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS AVISO DE LICITAÇÃO - P. LICITATÓRIO Nº 004/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

P. Licitatório nº 004/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 003/2018. Contratação de empresa especializada visando serviços e fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo no fornecimento a preparação do corpo e ou membros, transportes e demais encargos, para atendimentos municipais em vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistencial Social, do Município de São Bento do Una. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 915.519,56 (novecentos e quinze mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), data e local da sessão de abertura: 08/03/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Assistência Social - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 20 de fevereiro de 2018

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Pregoeiro.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:8F194D9F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 003/2018 PL Nº 010/2018 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de água mineral e gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 300.641,05 (trezentos mil seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 06/03/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 19/02/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:

Gisele Ribeiro Farias

Código Identificador:3E6B55B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2018 - Comissão: CPL – Camada Pública nº 001/2018. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos seguintes itens/preços: 01-banana prata – R\$ 0,19/unid, 02-melancia – R\$ 1,08/kg, 03-mamão – R\$ 1,35/kg, 04-goiaba – R\$ 2,27/kg, 05-maracujá – R\$ 4,03/kg, 06-coentro – R\$ 5,07/kg, 07-alface – R\$ 1,87/unid, 08-tomate – R\$ 2,93/kg, 09-pimentão – R\$ 2,22/kg, 10-batatinha – R\$ 2,75/kg, 11-cenoura – R\$ 2,90/kg, 12-chuchu – R\$ 2,10/kg, 13-cebola – R\$ 2,47/kg, 14-alho – R\$ 17,00/kg, 15-inhame – R\$ 5,00/kg, 16-macaxeira – R\$ 2,63/kg 17- batata doce – R\$ 2,23/kg 18- ovos de galinha – R\$ 0,32/unid, -. A documentação para habilitação e o projeto e vendas deverão ser entregue na sede da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 13/03/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 19/02/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS

Presidente

CPL.

Publicado por:

Gisele Ribeiro Farias

Código Identificador:3E80A6C3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ADITIVO Nº: 001 – DISPENSA Nº 009/2017 CONTRATO Nº:
00016/2017 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E JANIO VIANA GOMES, PARA Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Instalação e Funcionamento do Almoarifado Central, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste

ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **JANIO VIANA GOMES**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 03/02/2018 até 03/02/2019 e Aditivo de VALOR total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:65E8ECF7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ADITIVO Nº: 001 – DISPENSA Nº 011/2017 CONTRATO Nº:
00018/2017 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E MARIA CRISTIANEIDE GONÇALVES DE MELO MENEZES, PARA Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento da Agência do Ministério do Trabalho e Emprego, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sr^a **MARIA CRISTIANEIDE GONÇALVES DE MELO MENEZES**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 06/02/2018 até 06/02/2019 e Aditivo de VALOR total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 06 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:FEDBB869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – CONVITE Nº 003/2017 CONTRATO Nº:
00023/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA FJF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, PARA Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade em Geral e ainda o Assessoramento contínuo, nas áreas de execução orçamentária, financeira e controle patrimonial, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA FJF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 23/02/2018 até 23/02/2019 e Aditivo de VALOR total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:72718F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 00001/2017 CONTRATO Nº:
00005/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 00001/2017
CONTRATO Nº: 00005/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE E A EMPRESA ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Previdenciário de São José do Egito - Funpresje - Rua Domingos Siqueira, 11 - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 04.902.032/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP,

doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 31/01/2018 até 31/01/2019 e Aditivo de VALOR total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 31 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:77EDFD48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 00001/2017 CONTRATO Nº:
00006/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 00001/2017
CONTRATO Nº: 00006/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE E A PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME, para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Previdenciário de São José do Egito - Funpresje - Rua Domingos Siqueira, 11 - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 04.902.032/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 31/01/2018 até 31/01/2019 e Aditivo de VALOR total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 31 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:17A156C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
CONTRATO Nº: 002/2017 - CPL**

**ADITIVO Nº 001 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
CONTRATO Nº: 002/2017 - CPL**

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A., PARA Prestação de Serviços de vendas de passagens em linhas regulares de transporte rodoviário coletivo de passagens (trechos São José do Egito/Recife e Recife/São José do Egito), CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A., doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 11/01/2018 até 11/01/2019 e de atualização, e de VALOR de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:F9C21B06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – CONVITE Nº 001/2017 CONTRATO Nº:
019/2017 - CPL**

**ADITIVO Nº 001 – CONVITE Nº 001/2017
CONTRATO Nº: 019/2017 - CPL**

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ANDREZZA TORRES, PARA Prestação de Serviços de Apoio Administrativo na Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa ANDREZZA TORRES, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes

contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 23/02/2018 até 23/02/2019 e de atualização, e de VALOR de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:E4506CAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – DISPENSA Nº 012/2017 CONTRATO Nº:
016/2017 - CPL**

**ADITIVO Nº 001 – DISPENSA Nº 012/2017
CONTRATO Nº: 016/2017 - CPL**

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MARIA DE LOURDES G. SIQUEIRA, PARA Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MARIA DE LOURDES G. SIQUEIRA, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 08/02/2018 até 08/02/2019 e de atualização, e de VALOR de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:5E9729BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – CONVITE Nº 002/2017 CONTRATO Nº:
018/2017 - CPL

ADITIVO Nº 001 – CONVITE Nº 002/2017
CONTRATO Nº: 018/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA FJF – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP, PARA Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade em Geral e ainda o Assessoramento contínuo, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa FJF – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 23/02/2018 até 23/02/2019 e de atualização, e de VALOR de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:9793719D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2018. CPL. Tomada de Preços nº 002/2018. Obras e/ou serviços. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção das Instalações Prediais dos imóveis vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Valor: R\$ 1.472.467,80 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 12/03/2018 às 10h00. Sede da Prefeitura Municipal de Sertânia: Praça João Pereira Vale, 20 – Centro – Sertânia/PE. (CEP: 56.600-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (87) 3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 19 de Fevereiro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:263536BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2018. CPL. Tomada de Preços nº 001/2018. Obras e/ou serviços. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação em pedras Graníticas em diversas ruas na Sede do Município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Valor: R\$ 473.954,40 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 08/03/2018 às 10h00. Sede da Prefeitura Municipal de Sertânia: Praça João Pereira Vale, 20 – Centro – Sertânia/PE. (CEP: 56.600-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (87) 3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 19 de Fevereiro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL. (*). (**).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:36AB4140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 032/2017 – Tomada de Preços Nº 001/2017. CPL. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de ampliação de 04 Postos da Rede Municipal de Saúde, nas localidades: Distrito Henrique Dias, Povoado Caroalina, Sítio Caróá e Sítio Campos, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. VENCEDOR: a empresa M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ nº 28.039.559/0001-44, pelo valor global de R\$862.398,26 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).

Sertânia, 25 de Janeiro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C04C640A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 023/2017 - CARTA CONVITE Nº 005/2017

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 005/2017, para contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para apoiar e monitorar as ações administrativas no município de Surubim/PE, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **F P CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.059/0001-05, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R\$ **66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Surubim, 02 de março de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Severino Roberto de Andrade

Código Identificador:746BAB01

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO
DE LICITAÇÃO**

Processo nº 007/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de Veículos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Taquaritinga do Norte, conforme especificações em anexo. Valor máximo aceitável: R\$ 667.240,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais). **Local e data de Abertura:** Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, em 02/03/2018 às 09:00h. **Informações adicionais:** Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 - 2173, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2018.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Ronaldo César dos Santos Silva

Código Identificador:CBE0BAA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO
DE LICITAÇÃO**

Processo nº 008/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 005/2018. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de Pneus destinados a Manutenção dos Veículos que compõem a Frota do Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável: R\$ 688.073,58 (seiscentos e oitenta e oito mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **Local e data de Abertura:** Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, em 05/03/2018, às 09:00h. **Informações adicionais:** Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 - 2173, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2018.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Ronaldo César dos Santos Silva

Código Identificador:4BE50D85

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO PMT SEDUC Nº 008/2018**

**AVISO DE EXTENSÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2018**

O Município de Toritama, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia nos termos da Lei nº 8666/93, torna público a extensão de prazo para apresentarem a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **até o dia 28/02/2018, no horário de 08 às 12h, com análise e resultado na data de**

02/02/2018 às 14h, na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com. Outras informações nos dias úteis, no endereço acima, das 08 às 12h,

Toritama, 31 de janeiro de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Presidente da CPL-PMT

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho

Código Identificador:590F4375

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA**

ERRATA

PROCESSO FMS nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL FMS nº 002/2018 – Objeto: Aquisição parcelada de Gás liquefeito de Petróleo (GLP) P-13, pelo período de 12 meses.

Onde se lê

...valor global estimado de R\$ 31.066,67...

Leia-se:

...valor global estimado de R\$ 28.012,00...

Toritama, 16 de fevereiro de 2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:79FE8588

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA**

PROCESSO FMS nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL FMS nº 003/2018 – Objeto: Aquisição água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafas retornáveis com capacidade de 19,5 a 20,0 litros, pelo período de 12 meses.

Onde se lê

...valor global estimado de R\$ 55.800,00...

Leia-se:

...valor global estimado de R\$ 53.910,00...

Toritama, 16 de fevereiro de 2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:2058CE1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
ERRATA**

PROCESSO FMS nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL FMS nº 003/2018 – Objeto: Aquisição água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafas retornáveis com capacidade de 19,5 a 20,0 litros, e em garrafas de 500ml, descartáveis, pelo período de 12 meses.

Onde se lê

...valor global estimado de R\$ 12.050,00...

Leia-se:

...valor global estimado de R\$ 12.000,50...

Toritama, 16 de fevereiro de 2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:949CA6F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TUPARETAMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE, CONFORME PROPOSTA Nº 11293.1120001/15-002. Valor: R\$99.226,75. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/03/2018 às 08:30h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://www.tuparetama.pe.gov.br> ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 19/02/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.

Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:

Eryka Maria Rafael Agostinho

Código Identificador:4D8ABA14

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público retificação na publicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, onde lê-se: Valor máximo aceitável R\$ 73.446,23 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). leia-se agora: Valor máximo aceitável R\$ 87.142,30 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos). Permanecem inalterados os demais termos. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 19 de fevereiro de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:7B19F30D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 007/2018

Inexigibilidade nº 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a inexigibilidade realizada pela Comissão Permanente de Licitação para

Aquisição de Banco de Preços Nacional para auxílio no planejamento das aquisições das diversas secretarias do município de Verdejante.

Vencedor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Lourenço Pinto, 196, 3º Andar, Centro - Curitiba/PR.

Valor global de R\$: 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Verdejante/PE, 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO

Presidente da CPL

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:103E1803

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional da área de Assistência Social, devidamente qualificado, para prestação de serviços técnicos de Assessoria, Consultoria e acompanhamento dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Vertente do Lério. Valor: R\$18.999,96. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/03/2018 às 08:30h. Rua Capitão Luiz de França, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 19/02/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:E38E4A8B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00015/2018. Processo Nº: 0002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Serviço. Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de estrutura para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e demais estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela administração durante a realização dos principais eventos do Município de Vertente do Lério, conforme calendário da Secretaria de Cultura do Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 21.300 Secretaria de Cultura 13.392.1301.2076.0000 Promoções e Eventos 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Ademan da Costa Barbosa - ME. CNPJ: 10.553.934/0001-04. Valor R\$6.200,00. Vigência: de 29/01/2018 a 27/04/2018.

Vertente do Lério, 29/01/2018.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3D8719DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Valor: R\$572.707,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/03/2018 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 19/02/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:694FA5FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA/PE, torna público o Presente Termo de Rescisão do Contrato nº 12/2015, oriundo do Processo nº 048/2014 – Tomada de Preços nº 003/2014, tendo como objetivo rescindir unilateralmente do contrato alusivo à contratação de empresa de Engenharia para **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO (20561-PAC2 TC Nº PAC2 – 10457/2014)**, com a empresa **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.393.361/0001-04. **Da Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93, em especial os art. 77, 78, incisos I, II e III, art. 79, §1º. Nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei 8.666/93, fica a empresa ciente da garantia do contraditório e da ampla defesa, sendo cabível apresentação de recurso administrativo, nos preceitos legais no art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei.

Vicência, 16 de fevereiro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B0B1FCD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL nº. 13/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

OBJETO: Aquisição dos livros da editora Ideal: **Livro do Aluno, volumes 01 e 02 para alunos de 05 anos; Livro do Professor volume único, para alunos de 05 anos, Livro: O pequeno Cientista, todos da autora Renata Peixoto da Cunha, Coleção Descoberta no Brincaprender, destinado a atender as necessidades do ensino infantil deste município.** Contratada: R.OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.532.225/0001-63. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso I, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 06 de fevereiro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B3DA28AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 10/2018. Processo nº: 13/2018. CPL. **INEXIGIBILIDADE nº 05/2018.** Objeto: **Aquisição dos livros da editora Ideal: Livro do Aluno, volumes 01 e 02 para alunos de 05 anos; Livro do Professor volume único, para alunos de 05 anos, Livro: O pequeno Cientista, todos da autora Renata Peixoto da Cunha, Coleção Descoberta no Brincaprender, destinado a atender as necessidades do ensino infantil deste município – CNPJ nº. 09.532.225/0001-63, pelo valor de R\$ 119.910,00 (cento e dezenove mil, novecentos e dez reais).** Contrato assinado em 06 de fevereiro de 2018.

Vicência/PE, em 07 de fevereiro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E51DFA21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 15.02.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 001/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar destinado aos alunos e programas do Fundo Municipal de Educação, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, em favor da Empresa **INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME**, CNPJ: nº 25.078.960/0001-03, no valor de R\$831.036,40 (oitocentos e trinta e um mil, trinta e seis reais e quarenta centavos).

Xexéu, 19 de fevereiro de 2018

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:641D1A02

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 16.02.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 02/2018, para Aquisição e Compra de Materiais Didáticos destinado aos Kits Escolares para Secretaria de Educação no Município de Xexéu, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, em favor da Empresa **MATA NORTE ATACAREJO ME**, CNPJ: nº 29.056.441/0001-97, no valor de R\$ 102.735,00 (cento e dois mil setecentos e trinta e cinco reais).

Xexéu, 19 de fevereiro de 2018.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:7BA27F09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
10/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 055/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

NATUREZA: Prestação de Serviço

CONTRATADA: RODOCAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 08.779.278/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIVERSITÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE.

VALOR: R\$ 1.079.209,56 (um milhão setenta e nove mil duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 12 MESES

Xexéu, 01 de setembro de 2017.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Myrana Kerllyne Alves Costa

Código Identificador:10BB4624

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
010/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 07.08.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 10/2017 – Pregão Presencial nº 06/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIVERSITÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE., sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, em favor da Empresa **RODOCAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ: nº 08.779.278/0001-10, no valor de R\$ 1.079.209,56 (um milhão setenta e nove mil duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Xexéu, 01 de setembro de 2017

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Myrana Kerllyne Alves Costa

Código Identificador:23014E4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

ONDE LÊ-SE:

GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, CNPJ nº 12.224.894/0001-82, com sede a Av. Dr. Joaquim Nabuco, nº 799, Varadouro, Olinda/PE, com os seguintes valores: LOTE 01 - R\$ 4.199.560,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) e LOTE 02 - R\$ 2.199.750,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), perfazendo o valor global de **R\$ 6.399.310,00 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais).**

PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 16.994.727/0001-71, com sede a Av. Governador Nilo Coelho, s/n, Timbó, Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE, com os seguintes valores: LOTE 03 - R\$

4.149.650,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e LOTE 04 – R\$ 2.199.900,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS), perfazendo o valor global de **R\$ 6.349.550,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).**

RACS COMÉRIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 10.541.005/0001-85, com sede a Rua do Sossego, nº 361, Boa Vista, Recife/PE, com valor global de **R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).**

LEIA-SE:

GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, CNPJ nº 12.224.894/0001-82, com sede a Av. Dr. Joaquim Nabuco, nº 799, Varadouro, Olinda/PE, com os seguintes valores: LOTE 01 - R\$ 4.199.880,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) e LOTE 02 - R\$ 2.199.750,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), perfazendo o valor global de **R\$ 6.399.630,00 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscientos e trinta reais).**

PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 16.994.727/0001-71, com sede a Av. Governador Nilo Coelho, s/n, Timbó, Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE, com os seguintes valores: LOTE 03 - R\$ 4.149.650,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e LOTE 04 – R\$ 2.180.300,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS REAIS), perfazendo o valor global de **R\$ 6.329.950,00 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).**

RACS COMÉRIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 10.541.005/0001-85, com sede a Rua do Sossego, nº 361, Boa Vista, Recife/PE, com valor global de **R\$ 904.980,00 (novecentos e quatro mil novecentos e oitenta reais).**

Paulista, 19/02/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito

Código Identificador:6A7ADFB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2018, 010/2018 E 011/2018

ONDE LÊ-SE:

ATA DE RP Nº 009/2018 - GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, CNPJ nº 12.224.894/0001-82, com sede a Av. Dr. Joaquim Nabuco, nº 799, Varadouro, Olinda/PE, com os seguintes valores: LOTE 01 - R\$ 4.199.560,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) e LOTE 02 - R\$ 2.199.750,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), perfazendo o valor global de **R\$ 6.399.310,00 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais).**

ATA DE RP Nº 010/2018 - PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 16.994.727/0001-71, com sede a Av. Governador Nilo Coelho, s/n, Timbó, Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE, com os seguintes valores: LOTE 03 - R\$ 4.149.650,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e LOTE 04 – R\$ 2.199.900,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS), perfazendo o valor global de **R\$ 6.349.550,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).**

ATA DE RP Nº 011/2018 - RACS COMÉRIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 10.541.005/0001-85, com sede a Rua do Sossego, nº 361, Boa Vista, Recife/PE, com valor global de **R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).**

LEIA-SE:

ATA DE RP Nº 009/2018 - GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, CNPJ nº 12.224.894/0001-82, com sede a Av. Dr. Joaquim Nabuco, nº 799, Varadouro, Olinda/PE, com os seguintes valores: LOTE 01 - R\$ 4.199.880,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E

NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) e LOTE 02 - R\$ 2.199.750,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), perfazendo o valor global de **R\$ 6.399.630,00 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais).**

ATA DE RP Nº 010/2018 - PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 16.994.727/0001-71, com sede a Av. Governador Nilo Coelho, s/n, Timbó, Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE, com os seguintes valores: LOTE 03 - R\$ 4.149.650,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e LOTE 04 - R\$ 2.180.300,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS REAIS), perfazendo o valor global de **R\$ 6.329.950,00 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).**

ATA DE RP Nº 011/2018 - RACS COMÉRIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 10.541.005/0001-85, com sede a Rua do Sossego, nº 361, Boa Vista, Recife/PE, com valor global de **R\$ 904.980,00 (novecentos e quatro mil novecentos e oitenta reais).**

Paulista, 19/02/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito

Código Identificador:6D348BFF

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2018 – SEPA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, em conjunto com a COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2018 – SEPA, conforme as alterações abaixo elencadas.

1. Alterar o subitem 1.1., do item 1 – Das Disposições Preliminares, que passa a ter a seguinte redação: “1.1. A presente seleção simplificada visa a convocação de voluntários para exercerem a função de Assistentes de Alfabetização através do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 4, de 4 janeiro de 2018, do Ministério da Educação, obedecendo-se critérios apresentados na Cláusula Terceira, III, do Termo de Adesão, firmado em 25 de janeiro de 2018.”

2. Alterar o subitem 1.4, do item 1 – Das Disposições Preliminares, que passa a ter a seguinte redação: “A convocação do voluntário aprovado será realizada pela Secretaria de Educação, que encaminhará para as Unidades Executoras participantes do Programa Mais Alfabetização, sendo estas responsáveis pelo repasse de valores a título de ressarcimentos dos custos, conforme estabelecido no item 1.5, devendo ainda atender às determinações do Ministério da Educação para esta finalidade.”

3. Acrescer o subitem 1.6 ao item 1 – Das Disposições Preliminares, com a seguinte redação: “1.6. O prazo do voluntariado é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, atrelada a sua vigência ao tempo de duração do Programa Mais Alfabetização”.

4. Alterar o subitem 4.1, do item 4 – Do Perfil dos Voluntários, que passa a ter a seguinte redação: “4.1. Serão admitidos exclusivamente como voluntários candidatos que concluíram o Ensino Normal Médio, estudantes e graduados em Pedagogia.”

5. Alterar o subitem 6.2, do item 6 – Da Carga Horária e Vigência, que passa a ter a seguinte redação: “6.2. Conforme disposto no item 1.4, a vigência do voluntariado será compatível com a duração do Programa Mais Alfabetização”.

6. Alterar o cronograma para ampliar as inscrições até o dia 22/02/2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação do Município do Paulista

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:59F0387A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO CONTRATO 030/2017

Nº CONTRATO: 030/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2016, datada de 01 de abril de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015 e 386/2015.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 07.897.039/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos médico odontológicos e médico hospitalar para atender a Rede de Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município do Paulista. *Item 04, 05, 06 e 07.*

VALOR TOTAL: R\$ 163.860,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2017-000000387

ATIVIDADE: 3501 (Melhora e Expansão da Atenção Básica) /

ELEMENTO: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) /

FONTE: 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de março de 2017 a 29 de março de 2018.

ASSINATURA: 30/03/2017.

Paulista/PE, 30 de março de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretaria de Saúde

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:39C32257

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2017

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 058/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2017

MODALIDADE: Convite nº 008/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 05.802.770/0001-71

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 058/2017, referente à contratação de empresa para aquisição de 225 milheiros de sacos de plásticos reforçados para lixo com capacidade de 100 litros reforçado para utilização na Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, que acresce no citado instrumento contratual o percentual de 24% (vinte e quatro por cento), sobre o valor global que corresponde a R\$ 10.638,00 (dez mil seiscentos e trinta e oito reais), passando o valor do contrato de R\$ 44.325,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), para R\$ 54.963,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três

reais), tendo como fundamento o Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

NOTAS DE EMPENHO: 2017-000002092

ATIVIDADE(S): 8103 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Infraestrutura) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 13/12/2017.

Paulista/PE, 13 de dezembro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:7B327AB4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
045/2015

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 045/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II c/c Art. 65, inc. I, “b” da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: O S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME (BYTE INFORMÁTICA).

CNPJ/MF: 05.372.103/0001-04

OBJETO: Termo aditivo de Renovação de Prazo e Valor com Acréscimo de 21,58% (vinte e um inteiros e cinquenta e oito centésimo por cento) que corresponde ao valor anual do acréscimo de R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais) ao Contrato nº 045/2015, no que refere-se à locação de impressoras monocromáticas, computadores e notebooks, para ampliação de vagas no Centro de Qualificação Profissional da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, por um período de 12 (doze) meses, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2018, bem como acresce os Itens 01 e 02, passando o valor total mensal do contrato de R\$ 5.491,66 (Cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 6.676,66 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondendo ao valor total anual contratual de R\$ 65.899,92 (Sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$ 80.119,92 (oitenta mil cento e dezenove reais e noventa e dois centavos), tendo como fundamento tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Sétima.

NOTA DE EMPENHO: 2017-000000956

ATIVIDADE: 4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO:** 33 90 39 (Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10800 (Transferência de Recursos do FNAS).

TIPO DE EMPENHO: Global.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais).

ASSINATURA: 10/04/2017.

Paulista/PE, 10 de abril de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:F7E1E450

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2016

1º TERMO ADITIVO Nº CONTRATO: 049/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 067/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, e 65, I, b, c/c art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA ME (DROGAFONTE).

CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo e Acréscimo de quantidade ao Contrato nº 049/2016, cujo objeto é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde do Paulista, para aquisição de medicamentos visando atender as demandas de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, Programas Especiais, Componentes da Assistência Farmacêutica, demandas sociais e judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, que prorroga o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018, bem como, acresce o valor de R\$ 255.197,50 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo ao percentual de 10,4928% (dez inteiros, quatro mil novecentos e vinte e oito décimos de milésimo de por cento) ao valor global do contrato, passando o valor total estimado do contrato de R\$ 2.432.130,50 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos) para R\$ 2.687.328,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais), tendo como fundamento suas Cláusulas quarta, quinta, oitava e no artigo 65, I, b, c/c art. 65, § 1º, da Lei 8666/93

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000469

ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE:** 20300 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Global

ASSINATURA: 11/05/2017.

Paulista, 11 de maio de 2017

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:6009BBBF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2016

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 049/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 067/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA ME (DROGAFONTE).

CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Termo aditivo de inclusão de dotação orçamentária para fins de suplementação para custeio da despesa no exercício de 2017.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000824

ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE:** 10300 (Imposto de Transferências - Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Global

ASSINATURA: 28/11/2017.

Paulista, 28 de novembro de 2017

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:F23B0242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Seleção Pública Simplificada, para diversos cargos, aberto através do Edital nº 001/2018.

1	Agente Administrativo	4 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS	095.719.*****	7
	Angela Maria Fonseca de Andrade	169.413.*****	6
	MARIVÂNIA BRAZ DA SILVA	040.251.*****	6
	Luciene Maria da Conceição	024.460.*****	6
2	Assistente Social NASF	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	BARBARA DA SILVA BARROS	867.773.*****	8
3	Auxiliar de Saúde Bucal	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	WILMA MARIA TAVARES DA SILVA	087.785.*****	7
	LUCIANA WANESSA MENDES DE SOUSA	049.956.*****	7
4	Auxiliar de Serviços Gerais	10 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	Maria Helena Rodrigues de Melo	029.594.*****	6
	Josecélia Josefa da Silva	040.999.*****	6
	GABRIELA LOURENÇO DA SILVA	066.117.*****	6
	ROSELIA VALENTIM DO NASCIMENTO LOPES	809.062.*****	6
	JOSIMERY LEANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA	028.414.*****	6
	VANUSA AGUIAR DA SILVA	429.448.*****	6
	Maria Fernanda da Silva Santos	074.879.*****	6
	RICARDO ALVES DE MOURA	087.760.*****	6
	Adenize Maria dos Santos	867.427.*****	6
	Maria Aparecida da Silva	108.329.*****	6
5	Carpinteiro	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	SERGIO FERREIRA DA SILVA	022.550.*****	3
6	Cirurgião Dentista	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	ROMERO GONZAGA DE CARVALHO	998.740.*****	8
	JACIEL LEANDRO DE MELO FREITAS	096.034.*****	8
7	Educador Físico NASF	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	THIAGO GOMES DE ARRUDA	060.895.*****	8
8	Eletricista	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	SIVANILDO SILVESTRE DA SILVA	076.866.*****	3
	DEMICIO BARBOSA DOS SANTOS	010.215.*****	2
10	Encanador	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	ALDAIR MOURA DE SOUZA	037.797.*****	3
11	Enfermeira	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	KARENY SALVADOR DE OLIVEIRA	064.943.*****	8
	JESSICA GOMES DE AGUIAR	094.113.*****	7
12	Enfermeira Plantonista	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	GERLANIA GREGORIO DE AMORIM	047.332.*****	8
13	Enfermeira UBS	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	THAYSA THATYANA ARAGÃO GUERRA MOTA	076.048.*****	9
	MARIA REJANE SOARES PEREIRA	502.279.*****	8
14	Farmacêutico	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	SUENIA OLIVIA DE LUNA NUNES	055.633.*****	7
15	Fisioterapeuta Centro de Fisioterapia	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	ADRIANA GOMES DA SILVA	051.634.*****	8

16	Fisioterapeuta NASF	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	MÁRIO JORGE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	054.904.*****	6
17	Fonoaudiólogo NASF	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	KENYA CAROLINA BARROS DA SILVA OLIVEIRA CAVALCANTI	068.354.*****	6,5
18	Mecânico	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	DJALMA JUSTINO TAVARES	687.577.*****	6
19	Médico Ortopedista	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	IJACIEL SOARES DE OLIVEIRA	053.217.*****	8
20	Médico Pediatra	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	NÃO HOUVE INSCRITOS		
21	Medico Plantonista	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	SILVIO PEREIRA DE ARAUJO	126.805.*****	7
	MIGUEL KLEBER DE MELO TAVARES	326.526.*****	7
22	Médico Psiquiatra	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	WAGNER SILVA DE SOUZA	064.336.*****	4
23	Medico UBS	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	PAULO DE ALCANTARA FARIAS	233.556.*****	7
	JOSE REINALDO DA COSTA GOMES	123.701.*****	7
24	Merendeira	3 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	MARIA DA SOLEDADE E SILVA	452.227.*****	6
	MARIA BATISTA DA SILVA	246.128.*****	6
	MARIA HOZANA DAS MERCES XAVIER	058.544.*****	6
25	Motorista SAMU, Cat. "D"	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	EIMERSON FRANCISCO DA SILVA ARAUJO	066.603.*****	6
26	Motorista Ambulância, Cat. "B"	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	AILTON ARAGÃO DA SILVA	278.609.*****	6
	MAURICIO GALDINO DE AGUIAR	416.596.*****	6
27	Motorista Cat. "C"	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	HUACIO BARROS DE ARRUDA	045.353.*****	6
	FABIO SEVERINO DOS SANTOS	076.804.*****	6
28	Motorista Cat. "D"	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	LUCIANO JOSE DA SILVA	026.804.*****	6
	Jose da Paz de Oliveira Filho	809.061.*****	6
29	Nutricionista NASF	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	JEANE FERREIRA GOMES	048.224.*****	8
30	Operador de Maquina Pesada	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	JOÃO GOMES DA CUNHA FILHO	035.078.*****	6
31	Pedreiro	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	JOSE MARIO DE LIMA	336.976.*****	4
	JOSE DEBLIO DA SILVA	087.141.*****	3
32	Pintor	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	MARCOS CESAR FERNADES DE SOUZA	612.909.*****	5
	DEYVESON EMANOEL DE ARRUDA	081.588.*****	4
33	Porteiro	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	ADEILSON BARBOSA PEREIRA	327.075*****	6
	JOSE GOMES DA SILVA	093.212.*****	1,5
34	Professor I - (Ed. Infantil e Ens. Fund. I até 6º anos)	10 vagas	

	Nome	CPF	Nota
	SIMONE CAVALCANTI DA SILVA	066.410,*****	8
	EDINEIA FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	080.624,*****	8
	MARIA VIVIANE FERREIRA DE LIMA	052.530,*****	8
	JOSINEIDE BRAZ DA SILVA ARRUDA	763.500,*****	8
	IEDA FATIMA GOMES DA SILVA	060.508,*****	8
	ELIZANGELA DE MOURA SILVA BEZERRA	771.483,*****	8
	ALESSANDRA GONÇALVES GUERRA	041.605,*****	8
	MARIA AUXILIADORA FERNANDA DE SOUSA	026.109,*****	8
	MARIA DAS NEVES DE PONTES	687.403,*****	8
	NADJA DE MOURA SILVA	010.010,*****	8

35	Professor II - Artes	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	LUCIANA HENRIQUE DE SOUZA SILVA	051.055,*****	9

36	Professor II - Educação Física	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	REJANE GOMES DA SILVA	846.149,*****	8

37	Professor II – Geografia	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	YARANDASÁ KARLA BRITO DUTRA	047.379,*****	8

38	Professor II - História	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	LIGIA SOUZA DOS SANTOS SILVA	060.445,*****	8

39	Professor II - Inglês	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA	051.233,*****	5

40	Professor II - Matemática	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA	108.642,*****	8
	JOSE GOMES FERREIRA	756.514,*****	8

41	Professor II - Português	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	SILVANA VALERIA FELIPE DOS SANTOS	027.811,*****	9
	VALDILENE IVA DA SILVA	035.357,*****	8

42	Professor II - Ciências	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	ABRAÃO SOARES DA SILVA	053.490,*****	8
	HELIDA LIDIA SOUZA DE ARRUDA	095.754,*****	8

43	Professor Auxiliar	10 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	JOSINETE CAVALCANTE DE LIMA	053.168,*****	9
	KAROL GOMES BARBOSA	12.168,*****	8
	MARIANA DOS SANTOS PINTO	100.386,*****	8
	GISELE MARIA DA SILVA	119.246,*****	8
	RENATA ANA BERNARDO DE OLIVEIRA	102.938,*****	8
	JULIANA GOMES DA SILVA	132.123,*****	7
	JAN ELIS SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA LIMA	083.313,*****	6
	ELIZANGELA LOPES DA SILVA	066.590,*****	6
	PATRICIA DE MELO PESSOA	074.014,*****	6
	MARIA DE FATIMA XAVIER SALVADOR	493.089,*****	6

44	Psicólogo NASF	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	KAREN THEREZA SILVA GONÇALVES GUERRA	077.174,*****	8

45	Recepcionista Hospitalar	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	ELISSON MICHELL DE ALBUQUERQUE BARROS SILVA	082.667,*****	6

46	Servente	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	JOSUE ALVEZ DA SILVA	734.368,*****	4
	EROM JOSE DE AGUIAR	090.156,*****	3

48	Soldador	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	LUIZ FERNANDO CAVALCANTI	040.677,*****	3

49	Técnico em Enfermagem	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	687.437,*****	7
	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	454.366,*****	6
	EDJANE CLEMENTINO AGOSTINHO DA SILVA	881.287,*****	6

50	Técnico em Enfermagem SAMU	1 vaga	
	Nome	CPF	Nota
	MÁRIA APARECIDA ALEXANDRE QUEIROZ	960.919.*****	6
51	Técnico em Enfermagem UBS	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	MÁRIA DAS GRAÇAS DA SILVA	034.782.*****	6
	SEVERINO JOSE DA SILVA	044.750.*****	6
52	Vigilante	2 vagas	
	Nome	CPF	Nota
	JOÃO BATISTA RODRIGUES DA CUNHA	368.006.*****	6
	PAULA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	060.767.*****	6

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2018

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito do Bom Jardim

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:EFFEF915

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através do seu prefeito, Francisco Expedito da Paz Nogueira, vem tornar a público a convocação dos candidatos do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, pelo o Edital 01/2017 datado e republicado em 28 de agosto de 2017; os seguintes candidatos:

MÉDICO (A) PLANTONISTA – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
128664	TUNAI GALVAO PONTES	1º	-
130908	RAQUEL SANTANA DE FREITAS	2º	-
128380	PRISCILA MAGDALENA TEODORO SILVA	3º	-
119893	ISABEL CRISTINA ARAUJO CORREIA	4º	-
130784	FELIPE HENRIQUE REAL	5º	-
127997	MANOEL FERREIRA DA SILVA	6º	ATIVO

MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
129719	MARCOS JOSE DA SILVA JUNIOR	1º	-

ENFERMEIRO (A) – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
130020	RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA SIQUEIRA	1º	-
129379	AURORA DANIELLY CARDOSO SOARES	2º	-
124774	LEANDRO VILAR DA SILVA	3º	-
116438	PRISCILA DE LIMA PENHA MESQUITA	4º	-
130407	ANDRESA CORDEIRO CAVALCANTI	5º	-

FISIOTERAPEUTA – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
115756	KARLA MICHELLE DE LIMA ALVES	1º	-
115693	AMANDA CAROLINE DE ANDRADE FERREIRA	2º	-

ASSISTENTE SOCIAL – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
125569	ELIAS GOMES DA SILVA	1º	-

FARMACÊUTICO (A) – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
123573	ANA HELENA NASCIMENTO MOURA	1º	-

PROFESSOR (A) DO 6º AO 9º ANO (LÍNGUA INGLESA) – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
125157	JOÃO BATISTA DA SILVA	1º	-
129539	LUCÉLIO CORDEIRO DOS SANTOS	2º	-

PROFESSOR (A) DO 6º AO 9º ANO (LÍNGUA PORTUGUESA) – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
115716	GERMANO VIANA XAVIER	1º	-
129874	SUEDIA CARLIANE SANTOS ARANDAS	2º	-
124925	JOSEALDO DE OLIVEIRA LUCAS JÚNIOR	3º	-
114733	JOSEMAR PEIXOTO MOURA	4º	-
130885	CLEIDE LAURINDO SILVA	5º	-
127971	DÉBORA FERNANDA CORDEIRO ARAUJO	1º	ATIVO

PROFESSOR (A) DO 6º AO 9º ANO (HISTÓRIA) – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
123233	LUIZ ANTONIO ALVES DA COSTA	1º	-

PROFESSOR (A) DO 6º AO 9º ANO (MATEMÁTICA) – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
130098	ALEX GONÇALVES DE MELO	1º	-
115177	MARCOS EXPEDITO VIANA JÚNIOR	2º	-
129975	OSMAR PACHECO DA SILVA	3º	-
117444	LUCINEIDE CARMELITA DE SOBRAL	4º	-
125652	CLEIDE LUCIENE CIPRIANO DE ARAUJO	5º	-
123396	SIDINEY GUEDES DE LIMA	6º	-
123630	MARIZA FERREIRA DOS SANTOS	1º	ATIVO

PROFESSOR (A) DO 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA) – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
129659	DIEGO HENRIQUE DE BARROS PORTO SILVA	1º	-
126706	CICERO ADRIANO DE MELO ELIAS	2º	-

PROFESSOR (A) DO 6º AO 9º ANO (CIÊNCIAS) – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
130654	FABIANA RODRIGUES CALADO	1º	-
123861	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	2º	-
124719	MITSUO ALBUQUERQUE ISHIGURO	3º	-

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
125780	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MATUTINO	1º	-
125023	ISADHORA ARAÚJO LUCENA SILVA	2º	-
114112	MICHAEL DA SILVA RUEDAS	3º	-
128534	VIVIANE CLARINDO DA SILVA	4º	-
122722	EDMARCIO PEIXOTO DE SOUZA	5º	-
115689	ANA PATRÍCIA MORAIS DOS SANTOS	6º	1º ATIVO
126337	JOSENEIDE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	7º	-
114705	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	8º	-
123476	JOSIMERE RODRIGUES AMORIM	9º	-
117228	GILVANETE BARBOSA DA SILVA	10º	-
129327	MICHELLY MIBSA BEZERRA DA SILVA	11º	-

SECRETÁRIO (A) – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
116845	JOSEFA FABRICIA HENRIQUE ELOY MOREIRA	1º	-

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM – NÍVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
126441	TAMIRES JOANA GALVÃO OLIVEIRA	1º	-
120885	NÚBIA IVO DA SILVA	2º	-
129055	PAULO DO ESPIRITO SANTO	3º	-
125252	ELIANE ELIAS LOPES	1º	ATIVO

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ESF – NÍVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
116592	PAULA POLLYANNA PEDROZA	1º	-
116283	MARIA FABIANA DA SILVA	2º	-
129839	CYBELLE ROSSY INACIO DA SILVA	3º	-
130836	JOSINALDO DOMINGOS VICENTE	4º	-
125787	GERLANE DE MORAIS ALBUQUERQUE MIRANDA	5º	-

AGENTE DE CONTROLE INTERNO – NÍVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
130389	BARBARA OLIVEIRA TENORIO TELES	1º	-

AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
129630	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	1º	-

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – NÍVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
117383	SORAYA PIMENTERL GUARANA	1º	-

RECEPCIONISTA HOSPITALAR – NÍVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
126777	EDMILSON ALVES DE MELO	1º	-

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÍVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
126334	DJAYSEL RHEGER SOUZA PESSOA	1º	-
115988	AURELUCE AMORIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2º	-

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO)

INSC	NOME	CLASS	PCD
127538	NADJA DE SOUZA MEDEIROS	1º	-
125657	ÁLISON DOS SANTOS SILVA	2º	-
124068	EMANUEL FERNANDO RAMOS DA SILVA	3º	-
125220	MURILO ALVES SIMPLICIO	4º	-
130113	IZABELA DA SILVA CARDOSO	5º	-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL ELEMENTAR

INSC	NOME	CLASS	PCD
116455	ANA KALINE DE SOUZA LOPES	1º	-
114411	ANA CLAUDIA SILVA NASCIMENTO	2º	-
128961	MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS MELO	3º	-
126489	CINTIA MARIA ALVES DE MACENA	4º	-
124684	MOISES JORGE DA SILVA	5º	-

ELETRICISTA – NÍVEL ELEMENTAR

INSC	NOME	CLASS	PCD
128740	WALLACE SOUZA DA ROCHA	1º	-

GUARDA MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR

INSC	NOME	CLASS	PCD
115335	JOSÉ ANSELMO VALÉRIO CAVALCANTE	1º	-
116412	THIAGO VITOR PEREIRA DINIZ	2º	-
114629	LUCIANO DE MELO VILAÇA	3º	-
127688	DIEGO GUSTAVO VIEIRA RAMOS	4º	-
117154	VANDEILSON SEVERIANO DA SILVA	1º	ATIVO

MOTORISTA I – NÍVEL ELEMENTAR

INSC	NOME	CLASS	PCD
127814	ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA FILHO	1º	-

MOTORISTA II – NÍVEL ELEMENTAR

INSC	NOME	CLASS	PCD
117395	HESDRAS THIAGO BEZERRA DE OLIVEIRA	1º	-
126819	RICARDO PIRES GONÇALVES	2º	-

COVEIRO (A) – NÍVEL ELEMENTAR

INSC	NOME	CLASS	PCD
127468	JEFFERSON ROQUE DA SILVA	1º	-

COZINHEIRO (A) HOSPITALAR – NÍVEL ELEMENTAR

INSC	NOME	CLASS	PCD
128809	MARIA JAILMA CANTILINO DA SILVA AMARAL	1º	-

I - Os candidatos convocados deverão comparecer a sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua João Alexandre da Silva, 84, centro, Calçado PE no prédio da Prefeitura Municipal de Calçado PE, a partir do dia 19 de fevereiro de 2018 até o dia 21 de fevereiro de 2018, no horário das: 8:00 as 12:00 e das 14:00 até as 17:00 horas, munidos de todos os documentos exigidos no Edital 01/2017, especificados no capítulo VII.

Calçado em 16 de fevereiro de 2018

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:5BE3DF9B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

